

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021**: Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva**. =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia**. =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 34m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos e a todas. Antes de mais, naturalmente, cumprimentar-vos e vamos então dar início à nossa reunião, julgo que estamos todos. Que esteja tudo bem convosco e com as vossas famílias, cumprimentar também a D. Augusta Correia, cumprimentar o grupo Correio de Azeméis que julgo estar presente através da Marta Cabral. Esta reunião tem a particularidade de ser uma reunião que permite a participação e o acompanhamento do público através da nossa ferramenta. Vou dar algumas notas iniciais, antes de dar a palavra. A primeira nota é para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do pai da colaboradora Margarida Mota Ferreira, o Solicitador Mota Ferreira que todos nós conhecemos e é um homem que naturalmente não precisa de adjetivação porque ele soube, ao longo do seu percurso profissional, granjear o respeito junto da sua classe profissional e também junto de toda a comunidade Oliveirense. Apesar de não ser natural de Oliveira de Azeméis, ser natural de Arouca, uma boa parte do seu projeto de vida foi realizado no nosso concelho e foi aqui que fez uso da sua competência e da sua sabedoria e foi aqui que também foi justamente homenageado pela Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, em 2019. Eu tive nessa altura a honra de poder estar presente, o privilégio de poder participar neste merecido reconhecimento público a um homem que defendeu a justiça ao longo de toda a sua vida. Foi claramente um grande exemplo para todas as gerações profissionais e naturalmente a sua partida deixa-nos a todos e em particular à sua família, muitas saudades, a quem naturalmente apresentamos as nossas condolências. Apresentamos também à Dra. Margarida os sentimentos pelo falecimento do seu sogro que faleceu ontem. Portanto, temos aqui esta família a ser atingida duplamente pela tragédia da perda de

vidas humanas. Dar-vos também uma informação sobre a situação Covid no nosso concelho: Neste momento temos 6 159 casos confirmados no concelho, e estou a referir-me aos dados de 16 de fevereiro até às 23h59. Segundo o último relatório da ARS Norte de 13 de fevereiro, temos na última semana 92 casos. Temos uma incidência de casos nos últimos 14 dias, como sabem este é o indicador que é utilizado para referenciar as medidas restritivas que são aplicadas aos concelhos, de 525 casos por 100 000 habitantes. Portanto, tivemos um crescimento negativo de menos 64% de casos na última semana, face à penúltima semana. Em relação aos dados de internamento, no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, temos neste momento 76 doentes internados com Covid-19, sendo que destes 76, 16 deles estão na Unidade de Cuidados Intensivos. Entre estes 76 internados, 12 são residentes em Oliveira de Azeméis, e destes 12 temos três Oliveirenses nos cuidados intensivos, todos do sexo masculino, com idades entre os 58 e os 71 anos. Uma nota muito positiva é que a capacidade de internamento de doentes Covid-19 tem-se mantido. Portanto, existe a capacidade de receber doentes, mas tem havido naturalmente um ajuste gradual à procura que vai havendo. Tem havido uma redução porque começamos a ter necessidade de dar resposta às outras patologias, a doentes não Covid. Portanto, há uma acentuada redução de número de doentes internados e o CHEDV está a preparar a retoma de todas as atividades que de certa forma ficaram adiadas ou condicionadas por causa do tratamento de doentes Covid. Esperamos nós que durante o mês de março, tenhamos o nosso Centro Hospitalar já a recuperar muitos destes doentes e a poder ajudá-los, a poder tratá-los e a cumprir os tempos de resposta garantidos que estão previstos na lei. Em relação ao plano de vacinação no nosso concelho, neste momento, em termos de lares, temos a vacinação completa – primeira e segunda doses – julgo que no Lar S. Miguel, na Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, na Fundação Manuel Brandão, no Pinheiro da Bemposta e na Obra Missionária de Cucujães. Com a primeira dose, temos o Centro Infantil de Cesar, Lar de S. Roque, Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos, o Pisão e a Santa Casa da Misericórdia. Como sabem, tivemos lares – estes que têm a primeira dose - que não puderam tomar na mesma altura que os outros a primeira vacina porque tínhamos surtos ativos. Neste momento esse problema está ultrapassado. Apenas temos um lar com utentes ERPI positivos, embora tenhamos utentes do SAD positivos e um ou outro colaborador, mas só temos apenas num lar residencial cinco casos de utentes positivos. É evidente que estas IPSS's que têm a primeira dose, vão receber muito rapidamente a segunda dose. Em relação aos Bombeiros, foram pedidas listas ao Comando e à direção das Corporações que correspondiam a 50% dos efetivos e portanto, foram retirados das listas para esta primeira fase de vacinação, as pessoas que estavam em confinamento e as pessoas que já tinham positivado no passado. Em relação aos Bombeiros de Oliveira de Azeméis, temos 45 bombeiros para serem vacinados na primeira fase, 28 já receberam a primeira dose. Os 17 que faltam, vão receber seguramente, até ao final desta semana e também o mesmo se passa com os Bombeiros de Fajões que vacinaram 17 bombeiros, julgo eu, e até ao final desta semana vacinarão pouco mais de 30 bombeiros que correspondem a 50% do seu efetivo. Como sabem os bombeiros estão a ser vacinados com a vacina do laboratório AstraZeneca. Esta vacina é aconselhável para as pessoas

*com menos de 65 anos, porque há aqui algumas questões que se colocam em relação à eficácia da vacina numa população mais sénior. Mas digamos que em termos de bombeiros, vamos ter muito rapidamente a situação resolvida. Temos cinco bombeiros já com as duas doses ministradas, sobretudo bombeiros ligados ao INEM, hospitais e lares. Temos também um bombeiro do INEM com a primeira dose e temos um conjunto de bombeiros – dois, mais concretamente - que tomaram as vacinas no CentroDial, Centro de Hemodiálise de Oliveira de Azeméis porque houve uma sobra de duas doses e puderam receber essa vacina. Em termos de bombeiros é basicamente isto. Em relação ao que se passa com as forças de segurança, no caso concreto de Oliveira de Azeméis, a GNR está a preparar o seu plano, a listagem de operacionais a serem vacinados e portanto, estão a aguardar a disponibilização das vacinas para receberem a primeira dose, o que julgo acontecerá muito rapidamente. Dar-vos nota também em relação ao número de alunos nas nossas escolas, filhos de trabalhadores de serviços essenciais que continuam a ser abrangidos e a estarem disponíveis nos centros de referência que criamos, são 106 alunos. Neste momento, estamos a distribuir 215 refeições e temos entregues, em termos do ensino à distância, 114 hotspots que distribuímos pelos diferentes Agrupamentos, em função dos pedidos que foram feitos e disponibilizamos os 330 computadores que adquirimos para este efeito. Dar-vos nota que neste momento, por indisponibilidade de equipamentos, esta é uma situação que terá que ser resolvida muito rapidamente, temos sete alunos que estão em aulas presenciais por não termos disponível equipamento. Neste momento, a Ferreira de Castro é a escola de referência do concelho, a escola que foi indicada pela DGEstE como local designado para decorrerem todos os testes para as assistentes operacionais, técnicas e alguns professores que tenham que se deslocar para as escolas. Dar-vos também nota da execução dos programas de apoio de emergência social em termos de 2020: O apoio ao arrendamento aumentou cerca de 10 000,00€ em relação a 2019, onde se verifica um aumento substancial é no programa de emergência social onde estamos a ter efetivamente muito mais procura do que aquela que previmos. Em relação ao apoio à natalidade: Tivemos uma redução de 2019 para 2020. Não é significativa, mas tivemos. Dar-vos também nota – para terminar – que estamos a articular com a Autoridade Regional de Saúde do Norte e o ACES a abertura do nosso centro de vacinação que será no Pavilhão da Soares Basto. Está validado o local pela Autoridade Regional de Saúde do Norte, estamos neste momento a criar condições para que este local fique disponível, para logo que tivermos vacinas em grande quantidade as possamos administrar a todos os Oliveirenses e a quem da região tenha que ser vacinado. Dar-vos a explicação de que o processo de vacinação não pode ocorrer no nosso Centro de Saúde, porque como sabem a unidade de saúde da região está instalada no Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. Não temos disponibilidade de espaço, não conseguiríamos assegurar as mesmas condições que um pavilhão com alguma dimensão naturalmente garante. Dar-vos também nota de que existe alguma dificuldade de contacto natural por parte do ACES aos idosos. Há alguma dificuldade no contacto. Foi-nos pedido ajuda, estamos neste momento a articular. Alguns Presidentes de Junta já foram contactados, já manifestamos ao ACES a nossa total disponibilidade de participar nesse processo de contacto com os nossos seniores. As próprias*

*Juntas de Freguesia, as contactadas para já, disponibilizaram-se imediatamente para colaborar e portanto, estamos à espera do ACES e da Autoridade Regional de Saúde do Norte, enfim, da disponibilidade das entidades de saúde, para nos apresentarem as listas desses seniores para que possamos começar a fazer esses contactos. Ainda estamos a determinar qual o processo, mas eventualmente passará, por exemplo por pôr em contacto direto com o sénior, fazermos uma ligação para o ACES e esse sénior receber a informação e naturalmente apoiado por nós, dar a sua autorização, ou não, para ser vacinado. Este é um processo, existem outros que estão a ser estudados, mas eventualmente aquilo que vamos procurar fazer é deslocarmo-nos a casa das pessoas e naquele momento fazermos uma ligação porque permite o registo imediato da data de vacinação e permite que o sénior fique imediatamente a saber em que dia e a que hora é que está agendada a sua vacinação. Portanto, isto era o que eu tinha para vos dizer em termos da situação Covid no nosso concelho. Uma outra nota, parabenizar a atleta do Sporting, Cátia Azevedo que se sagrou campeã nacional dos 400m, uma Oliveirense, um título que renova ao mesmo tempo que consegue a marca para a qualificação para o Europeu de pista coberta. Dar-vos também nota do arranque das obras de requalificação da Rua do Mosteiro em Cucujães. Arrancaram esta semana. Informar também que vai ser lançado a concurso, esperamos que ainda este mês, a requalificação da zona industrial de Oliveira de Azeméis/Santiago de Riba-Ul. Uma intervenção que terá um valor base que rondará os 300 000,00€. Por último, dar-vos também duas notas importantes: Uma delas sobre a revista 'Vita'. Como sabem nós enviamos um formulário para as casas de todos os Oliveirenses onde solicitávamos o seu contributo, a sua opinião, em relação à agenda estratégica para o concelho 2030. Dar-vos nota que temos neste momento, entre respostas físicas – porque foi como sabem enviado um folheto de resposta – mais de 800 respostas já recebidas. Agradeço esta participação dos Oliveirenses, esta preocupação em sugerir, em darem contributos para o nosso futuro coletivo, mas aproveito esta oportunidade para aqueles que nos estão a ouvir e ainda não o fizeram, os desafiar a enviarem os seus contributos, porque é absolutamente fundamental que tenhamos uma agenda participada, uma agenda para todos, mas que resume também do contributo de todos. Agora sim, por último, dar-vos nota que vamos assinalar, vamos homenagear as vítimas Covid e os profissionais de saúde que têm estado na primeira linha de combate à pandemia. Uma homenagem, naturalmente, e infelizmente a quem não resistiu, e em simultâneo homenagear todos aqueles que diariamente trabalharam para salvar vidas e evitar que os números das perdas fossem ainda mais trágicos. Isto vai ocorrer no dia 2 de março e vamos fazer-vos chegar o programa que tem um conjunto de pequenos eventos – eventos simbólicos – um programa comemorativo desta data. Era isto que eu tinha para vos dizer, agora disponibilizo-me para ouvir as vossas intervenções.”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Bom dia também a quem nos segue, agora sim, pelos meios que a Câmara Municipal põe ao dispor para que esta reunião pública possa ser acessível a todos os Oliveirenses que queiram estar connosco. Portanto, saúdo todos e*

*espero que se encontrem todos de boa saúde. Senhor Presidente, várias perguntas muito sintéticas: Antes de mais, também associarmo-nos ao voto de pesar apresentado e endereçamos as nossas sentidas condolências à família enlutada do Sr. Solicitador Mota Ferreira. O Senhor Presidente já nos deu aqui algumas notas relativamente à situação da vacinação, porque é essa agora a nossa grande preocupação. Nós temos acompanhado os números de infeções em Oliveira de Azeméis e caiu abruptamente, o que é bom. Todos saudamos isso e nos congratulamos com isso, mas que isso não sirva para aliviar as medidas, as precauções, as cautelas e que continuemos assim. Portanto, o objetivo neste momento é mesmo a vacinação, porque é essa a nossa esperança de ultrapassarmos esta pandemia. O Senhor Presidente referiu que o centro de vacinação vai abrir, arrancar em breve. Nós sabemos que neste momento já temos idosos a serem chamados a serem vacinados a S. João da Madeira. Os nossos Bombeiros também foram vacinados em S. João da Madeira. Eu pergunto o porquê deste atraso na abertura do nosso centro de vacinação. É óbvio que o que importa é que as pessoas sejam vacinadas, mas se estava prevista a abertura também em Oliveira de Azeméis, e creio que sim, fará todo o sentido que as pessoas sejam vacinadas aqui. Mais uma vez eu também pergunto - nós já debatemos isto várias vezes -, o porquê do pavilhão da Escola Soares Basto. É óbvio que neste momento as aulas estão suspensas, mas nós esperamos que não estejam suspensas eternamente e que o mais breve possível sejam retomadas as aulas. Portanto, o plano de vacinação vai demorar algum tempo, não estará concluído seguramente antes do outono deste ano, e isto já sendo muito otimista. Portanto, nós vamos ter as aulas em funcionamento e o centro de vacinação em funcionamento também. Mais uma vez manifestamos aqui a nossa preocupação pelo facto de ser escolhido o pavilhão de uma escola, onde podem vir a conviver os alunos com a sua atividade normal letiva, com um centro de vacinação. Temos o pavilhão municipal, temos outras infraestruturas, pelo que manifestamos aqui esta preocupação de como é que vai decorrer se as aulas entretanto retomarem. Esperamos que retomem em breve. Depois o Senhor Presidente também já deu algumas informações sobre os meios informáticos para os alunos terem acesso ao ensino à distância. Referiu-nos aqui alguns pedidos que não foram ainda satisfeitos, mas tem que haver uma solução. Nós sabemos que os computadores que estavam prometidos pelo Governo se atrasaram, alguns já chegaram, outros ainda não, queríamos saber qual é a perspetiva de recebimento desses equipamentos, e queríamos saber o que é que a Câmara Municipal está a preparar para colmatar as falhas desses equipamentos, caso os equipamentos do Ministério da Educação não cheguem a tempo, porque efetivamente não chegaram, não é? Já vai em quinze dias de aulas e não chegaram. Continua a haver alunos de alguma forma excluídos e convém que quando o Estado Central falha nestes aspetos, as autarquias, os municípios encontrem uma resposta. Portanto, se é possível encontrarmos uma resposta. Aliás, o Senhor Presidente acabou de referir que sete alunos estão a ter aulas nas escolas. Sete casos parece-me que é perfeitamente resolúvel por parte da Câmara Municipal. Portanto, se está prevista essa resolução o mais rapidamente possível. Senhor Presidente, nós gostaríamos de pedir, mas depois entregaremos – queríamos entregar em papel, mas agora não podemos, remeteremos por e-mail um requerimento -, mas eu avanço desde já com a sua introdução, um requerimento no sentido de*

*pedir ao Senhor Presidente a taxa de execução da medida que aprovamos aqui de apoio ao comércio local, relativamente à descarga da aplicação informática. Quanto é que efetivamente os Oliveirenses economizaram por comprarem no comércio local e gostaríamos também de pedir a taxa de execução do Regulamento de Incentivo ao Empreendedorismo e de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem. Quanto é que até agora o município já investiu – porque isto é um investimento – neste apoio, nestes dois regulamentos de apoio ao empreendedorismo jovem. Outra questão Senhor Presidente: Um assunto mais concreto que diz respeito a uma obra em Cucujães que está parada seguramente há um ano, e que tem a ver com a nova via junto ao Museu Regional de Cucujães. A obra foi iniciada, está parada e eu arrisco a dizer seguramente há um ano. No início a justificação era o assentamento das terras, mas parece-me que essa justificação já não colhe passado tanto tempo e está praticamente abandonada aquela obra. É preciso saber o que é que vai acontecer, até porque a Quinta do Seminário está sem vedação. Há lá uma pequena vedação, mas não é suficiente, ou seja, durante todo este tempo a Quinta do Seminário que é uma quinta que deve ser fechada, está vulnerável, podem entrar e sair pessoas como já aconteceu, e também, por exemplo, os animais da quinta. A quinta tem animais de grande porte, bois, vacas, e já aconteceu os animais saírem todos para a via pública causando um transtorno imenso a toda a gente, inclusive ao trânsito, com perigo para os próprios animais, para as pessoas, para os bens das pessoas. Felizmente não aconteceu nada, mas poderia ter acontecido ali uma tragédia e portanto, uma propriedade privada como é a Quinta do Seminário não pode estar aberta, exposta desta forma, por causa de uma obra da Câmara Municipal. A Câmara Municipal tem que dar o exemplo nas suas obras para que depois possa exigir dos particulares também o cumprimento dos regulamentos. Para finalizar Senhor Presidente, um assunto que eu gostaria de perguntar, nós temos ainda pouca informação sobre isto, mas gostaria de perguntar se tem conhecimento desta situação. Em novembro aprovamos em reunião de Câmara um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Carregosa para a aquisição de um terreno para o Parque Verde de Carregosa. Foi um terreno de 4 mil e poucos metros quadrados, foi um apoio substancial. Entendemos todos que, e face às justificações que foram dadas, era importante para que aquele parque verde tivesse um melhor enquadramento e não fosse vedado por um pavilhão industrial que se avizinhava que ia ser construído. A verdade é que chegou ao nosso conhecimento que na próxima Assembleia de Freguesia de Carregosa vai uma proposta da Junta de Freguesia de alienação de 80% deste terreno para a construção de moradias de luxo. Portanto, o terreno tinha 4 100 m<sup>2</sup>, creio eu, e a proposta são 3 000 m<sup>2</sup> para venda. Ou seja, não sei se o Senhor Presidente tem conhecimento, se isto efetivamente se vai concretizar, porque nós aprovamos aqui este contrato com um pressuposto e o pressuposto não foi seguramente este. Gostaríamos de saber o que é que se está a passar com este terreno e gostaríamos de saber se há conhecimento da Câmara Municipal e o que é que a Câmara Municipal vai fazer para resolver esta situação, porque não me parece de todo aceitável que isto possa acontecer. Para já era só. Muito obrigada, Senhor Presidente.”* =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Caro Presidente, Caros Colegas Vereadores, comunicação social, pessoas que nos veem e ouvem lá em casa. Senhor Presidente, a minha colega Carla já informou que iremos pedir por e-mail, fazer um requerimento relativamente ao regulamento sobre o empreendedorismo e à sua aplicabilidade. Mas de alguma maneira e porque de facto passou sensivelmente um ano, foi na reunião de 20 de fevereiro de 2020 que aprovamos o Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo e Investimento, ele depois foi publicado em Diário da República e entrou em vigor - salvo erro – em 31 de março de 2020. Saber se aqui em reunião de Câmara já estaria em condições de nos apresentar alguns números. Se poderíamos saber de alguma forma quantos projetos já foram apresentados, quantos projetos foram aprovados e apoiados e de facto, como a Carla disse e muito bem, saber destes 250 000,00€ anuais que estavam previstos ao abrigo deste regulamento, quanto é que a Câmara Municipal investiu até agora. Ainda no âmbito dos regulamentos ao empreendedorismo, penso não estar enganado, se estiver seguramente me irá corrigir, mas em reunião de Câmara aprovamos o início do procedimento para a elaboração do Regulamento de Incentivos ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego no dia 5 de março de 2020. Depois, em 14 de maio de 2020, aprovamos o projeto de regulamento que seguiu para consulta pública. Entretanto passaram aqui oito meses, lá está se eu estiver equivocado o Senhor Presidente corrigir-me-á, mas o Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego ainda não veio à reunião de Câmara para ser aprovado. Portanto, nós atravessamos aqui um período complicado, fruto também da pandemia. No nosso concelho o desemprego tem incidido aqui com especial enfoque, infelizmente, e também por isso penso que esta questão é extremamente importante. É só Senhor Presidente.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Bom dia Senhor Presidente. Tinha aqui alguns assuntos para colocar: A Câmara Municipal a 22 de novembro de 2018, suspendeu o Regulamento do Prémio Alfredo Cortez, como sabem, um concurso de apoio à criação de textos para teatro. No dia 14 de novembro de 2019 a Câmara Municipal deu início ao procedimento para esse regulamento. Na reunião de Câmara de 19 de março de 2020 foi aprovado o novo regulamento, cujas alterações mais significativas tanto quanto me recordo, passaram essencialmente por ser um concurso aberto a todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, e passou também a ter uma periodicidade bienal. Se não estou em erro, foram estas as duas grandes alterações, as mais significativas. Eu julgo que este regulamento terá – não confirmei – mas terá sido publicado em Diário da República e o que quero perguntar, uma vez que estavam previstas as datas do concurso de 1 de setembro a 31 de dezembro, é se este concurso efetivamente se realizou ou se não se realizou e porquê. Queria também questionar o Senhor Presidente, já aqui falamos várias vezes e aproveito para voltar a sensibilizar uma vez mais da necessidade de se criarem as condições necessárias para a acessibilidade a todos os munícipes, a todos os Oliveirenses à

*piscina de La-Salette. O Senhor Presidente recordar-se-á das diversas vezes que já conversamos sobre o assunto. Julgamos não ser um assunto da menor importância, pelo contrário, no nosso entender é de todo um assunto que se justifica o investimento. Também não nos parece tão avultado quanto isso. E para mim em concreto Senhor Presidente, fico obviamente muito triste e muito frustrado se ao fim destes quatro anos, não tivermos sido capazes de sensibilizar o executivo e o Senhor Presidente em particular, para a importância e para o significado que estas condições físicas trariam àquilo que todos pretendemos e que é a igual inclusão de todos e a possibilidade de que todos possamos utilizar aquele equipamento. Até porque como sabe, temos lá um espaço de restauração que está concessionado e é do interesse, estou certo, não conversei com as pessoas, mas estou certo que tendo em conta o investimento ali feito, será do interesse dos concessionários que possam acolher o maior número de pessoas independentemente da sua diferença. E por último, vi num órgão de comunicação social, na Azeméis.net – é apenas uma curiosidade – que a rotunda do Cercal estaria pronta para ser inaugurada e dentro daquilo que é espectável ou possível, o Senhor Presidente dizer-nos se tem alguma data ou para quando prevê a inauguração desta rotunda. Obrigado Senhor Presidente.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia Senhor Presidente, caros colegas e bom dia a todos os ouvintes. Senhor Presidente, permita-me acrescentar apenas algumas questões, algumas preocupações já foram manifestadas pelos meus colegas. Felizmente existe, de acordo com as informações que nos foram transmitidas, uma redução dos casos de infeção. Os dados são positivos, encorajadores, mas como já vimos no passado, não se pode descurar. Efetivamente hoje a ordem do dia e nesta guerra, a vacinação das pessoas é a principal prioridade e sinceramente estava à espera que já estivesse perfeitamente definido o plano de vacinação em Oliveira de Azeméis. Na terça-feira no Jornal de Notícias vi, por exemplo, que em Santa Maria da Feira se iniciou ontem no Cineteatro António Lamoso, a vacinação para os grupos prioritários. No Diário de Aveiro de ontem, li que hoje se ia iniciar a vacinação dos grupos prioritários em Maceda. Em Oliveira de Azeméis está para breve, mas ainda não se sabe nenhuma data para se iniciar a vacinação. É muito urgente, o Senhor Presidente sabe disso e já o manifestou, é muito urgente definir-se esse plano de vacinação e iniciar-se o quanto antes e manifestar mais uma vez, e reforçar a preocupação que temos relativamente a esta situação. E já agora Senhor Presidente, reiterar a preocupação manifestada pela Dra. Carla Rodrigues relativamente à ocupação do espaço do Pavilhão da Escola Soares Basto, porque existiam – a Dra. Carla falou no Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis, mas já agora deixe-me sugerir-lhe o próprio Hospital S. Miguel que na ala nova que foi construída tem uma série de gabinetes que não estão a ser ocupados e podiam ser usados para este efeito. Ou até a própria ‘Garagem Justino’ que é agora um bem da Câmara Municipal, foi adquirido pela Câmara e não está a ter qualquer uso, até tem duas entradas uma pela Rua António Alegria e pela Avenida António José de Almeida e poderia ser um espaço para este fim. Mas queria reforçar essa urgência na definição e execução o quanto antes*

*do plano de vacinação. Outras questões Senhor Presidente: Deitaram abaixo parte do antigo Centro Vidreiro. O que é que se passa? Há algum projeto para aquele espaço? O que é que justificou a demolição daquela parte restante? Ouvimos também o Senhor Presidente falar que para breve se iam iniciar as obras de requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, mas nós temos alguma preocupação em frente à Simoldes Plásticos, o maior empregador de Oliveira de Azeméis. A empresa não tem parque de estacionamento para todos os seus colaboradores. Muitos funcionários vão a pé. Eu não sei se o Senhor Presidente já reparou, mas frente à Simoldes Plásticos há uma espécie de passadeira que não se nota. Há um perigo constante para os trabalhadores da Simoldes, ou para quem lá se desloca, de serem atropeladas. Já há muito tempo que está assim. Independentemente da brevidade do início da execução desta obra Senhor Presidente, é muito urgente que a Câmara Municipal mande pintar esta passadeira como tem mandado pintar outras passadeiras, mas esta é muito urgente atendendo à quantidade de pessoas que são obrigadas a deslocar-se para lá e que fazem isto diariamente. Outra questão que queria colocar Senhor Presidente: vi neste fim-de-semana o Futsal de Azeméis - Sporting, que deu na televisão, foi num pavilhão em Vale de Cambra. O comentador disse que o Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis estava interdito por causa da água, ou de uma pequena inundação. O que é que se passa Senhor Presidente? A Final Four da Liga dos Campeões de Hóquei em Patins, Liga Europeia 2021 vai ser em Barcelos, ou pelo menos só tem a candidatura da Câmara Municipal de Barcelos. A Oliveirense está nesta competição. Porque é que a Câmara Municipal não se candidatou já que tem condições e histórico relativamente a esta possibilidade que seria prestigiante também para Oliveira de Azeméis. Muito obrigado Senhor Presidente.” =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Muito obrigado a todos. Vamos então dar respostas às várias questões que foram colocadas. Em relação - aproveito e respondo em simultâneo porque tivemos aqui mais do que uma questão a ser colocada em relação ao Centro de Vacinação - não há nenhum atraso no Centro de Vacinação de Oliveira de Azeméis. Nem há em Oliveira de Azeméis nada a correr mal no que à vacinação diz respeito, ou seja, nenhum Oliveirense deixou de ser vacinado quando devia. Portanto, todos os Oliveirenses estão, à medida que as vacinas estão a ser disponibilizadas, a serem vacinados. Eu vou repetir aquilo que tenho dito ao longo destes longos meses de pandemia que todos estamos a viver. O trabalho que está a ser feito é um trabalho de coordenação e articulação. Portanto, não é uma competição, não é quem começa primeiro, se é primeiro S. João da Madeira, se é primeiro Oliveira de Azeméis ou se é primeiro Vale de Cambra. É evidente Dr. Ricardo que o que aconteceu na Feira diz respeito ao ACES da Feira, não diz respeito ao nosso ACES. Eles fazem o seu planeamento, a sua programação. O agrupamento de centros de saúde de Oliveira de Azeméis faz o seu planeamento e portanto, nós temos procurado e julgo que temos feito com grande responsabilidade as respostas que são necessárias criar. Naquilo que definimos, porque existiam condições privilegiadas em S. João da Madeira, foi que numa primeira fase abria S. João da Madeira, a seguir Oliveira de Azeméis e depois seria Vale de Cambra. Sempre numa perspetiva,*

como é óbvio, de avaliar em cada momento a necessidade dessas respostas, porque aquilo que seria absolutamente inútil era nós estarmos a abrir um conjunto de centros de vacinação em simultâneo quando não temos vacinas para administrar. Portanto, aquilo que estamos a procurar fazer é criar uma resposta que permita que as pessoas sejam vacinadas de acordo com a disponibilidade de vacinas e depois vamos alargando essas respostas de forma concertada e planeada. Porque como sabem estas questões não são questões que digam exclusivamente respeito à autarquia de Oliveira de Azeméis, mas dizem respeito sobretudo à Autoridade de Saúde que tem que alocar os recursos humanos que são necessários e alguns meios para que estes centros de vacinação sejam instalados. Portanto, dizer-vos que foram equacionadas, para o caso concreto de Oliveira de Azeméis, várias possibilidades e dentro das várias possibilidades que foram disponibilizadas, é evidente que a proposta do Senhor Vereador Ricardo Tavares da 'Garagem Justino' não é possível, porque não reúne o mínimo de condições a todos os níveis como é evidente. Não estamos a falar de um espaço que tenha uma entrada e uma saída distintas, que tenha autonomia ao nível da circulação das pessoas. Estamos a falar de um espaço que tem que reunir um conjunto vasto de condições para que possa acolher o centro de vacinação, pelo menos o caderno de encargos que recebemos em relação àquilo que é necessário cumprir impede imediatamente algumas possibilidades, alguns locais de poderem acolher este centro de vacinação. E seguramente um local onde chove no seu interior como é o caso da 'Garagem Justino', um local que apresenta um conjunto de fragilidades, que não tem climatização, não tem sanitários distintos que é preciso ter, não tem uma zona de balneários com chuveiros que é necessário ter para os profissionais de saúde, que não tem refeitório, que não tem uma zona de sala de espera na receção e na saída para o tempo de espera que é necessário para vermos as reações à vacina, ter um local com marquêsas etc., é evidente que a 'Garagem Justino' não reúne essas condições. Portanto, dentro dos vários locais que foram analisados em conjunto e que reuniam condições em termos de centralidade e também da disponibilização de algumas respostas que são necessárias, efetivamente, acabamos por eleger o pavilhão da Escola Soares Basto, naturalmente em articulação com a Sra. Diretora do Agrupamento que prontamente e aqui também faço o agradecimento público à Dra. Maria José Cálix pela sua pronta disponibilidade para nos ajudar a criar esta solução. Foi o local que foi imediatamente apadrinhado pela autoridade de saúde local e também pela ARS Norte. Neste momento é esse local que vamos utilizar para o centro de vacinação em Oliveira de Azeméis porque reúne precisamente todas estas condições que são exigidas e tem como sabem fáceis acessibilidades, tem um parque de estacionamento, tem todas as condições que são necessárias. É evidente que todos nós esperamos que este processo seja um processo que demore vários meses e que se prolongará seguramente até ao verão e até se calhar depois do verão. Depende da disponibilidade das vacinas, mas aquilo que se trabalhou foi a criação de respostas que permitam que as atividades letivas retomando, existam condições para que elas sejam realizadas. Mas é evidente que não vamos ter as pessoas que vão ser vacinadas a coabitar com os alunos. Vamos evitar isso, mas não existem efetivamente muitos locais disponíveis. É evidente que o Pavilhão Municipal era uma possibilidade, conforme

*aqui foi dito pelo Ricardo Tavares. O Pavilhão Municipal tem um problema velhinho, um problema de infiltrações, não é um problema de hoje, é um problema com muitos anos, tem infiltrações recorrentes. O piso tem sido ao longo destes anos, sistematicamente reparado, porque tem infiltrações pelo solo e pelo subsolo. Inclusive foi feito muito recentemente um dreno na parte norte do pavilhão para procurarmos debelar esse problema, procurarmos evitar essas infiltrações e esses danos no pavimento que são recorrentes. Embora os danos não sejam apenas no pavimento, porque a imagem de umas latas e baldes no Pavilhão Municipal, não é de hoje, é uma imagem que já tem muitos anos e estamos a procurar resolver esse problema. Mas também se tivéssemos optado pelo Pavilhão Municipal, também teríamos impossibilitado por exemplo o Futsal de participar no campeonato nacional. Existiriam também algumas implicações. Este local do Pavilhão Soares Basto está decidido, foi decidido de acordo com a Sra. Diretora do Agrupamento de escolas e as autoridades de saúde e reúne todas as condições que são necessárias para que nós possamos, quando for necessário, proceder à sua ativação e à sua disponibilização à comunidade dos três concelhos. Dar-vos também nota em relação à questão colocada pela Dra. Carla sobre os meios informáticos: Efetivamente os PC's que o Governo – é público, não estou a dar nenhuma novidade – estão a chegar aos 'bochechos', existe indisponibilidade de equipamentos no mercado nacional e mundial. Há muita dificuldade em adquirir equipamentos, não é um problema fácil de resolver. No caso concreto de Oliveira de Azeméis, o problema neste momento - e naquilo que à Câmara Municipal diz respeito – não existe. Portanto, em relação a estes casos dos sete alunos que estão a ter ensino presencial, foi a forma que foi encontrada para neste momento procurar que eles possam participar e terem ensino disponível sem que com isso vejam prejudicado o seu processo formativo. Em relação aos requerimentos, não tenho muito a dizer. Portanto, os Senhores apresentam os requerimentos e nós daremos as respostas que entendermos. Em relação à obra de Cucujães: Estamos a falar da requalificação da envolvente do cemitério e que passa pela criação de uma rotunda e pela eliminação daquele constrangimento enorme que existe ali, e ao mesmo tempo de criarmos um parque de estacionamento que permita, por um lado apoiar o próprio Museu Regional, mas também apoiar o pavilhão do Clube Desportivo de Cucujães, o próprio Cemitério e a Igreja. Essa obra nunca foi iniciada. Essa obra ainda nem sequer foi lançada a concurso, nem sequer temos o projeto concluído. Aquilo que se fez foi movimento de terras para o local aproveitando o acordo que foi feito com o seminário. Aquilo que fizemos foi aproveitar algum aterro para começar a criar condições para que a obra se desenvolva. Como sabem a propriedade tinha um muro que caiu várias vezes. Muito recentemente uma boa parte do muro ao lado da Casa Museu ruiu e aquilo que se fez foi precisamente aterrar esse espaço para evitar que o muro fosse requalificado e que houvesse a necessidade de fazer um investimento substancial na sua requalificação, já que se previa a prazo fazer uma intervenção naquele local e, portanto, não faria sentido estar a gastar aquele dinheiro. Em relação a este projeto, o que vos posso dizer é que ele está a ser desenvolvido por uma empresa Oliveirense que também sofreu fortemente – já aqui tive oportunidade de o dizer - com a pandemia e com a indisponibilidade de algum dos seus técnicos, mas teremos condições para ter esse projeto*

pronto até ao final deste mês e teremos condições para muito rapidamente, espero eu durante o mês de março, lançarmos esta obra a concurso, que tem duas componentes, tem a componente de requalificação nesta zona, nesta envolvente do cemitério e do Museu Regional, mas que terá também incluído no projeto e no caderno de encargos a requalificação e a criação de um pequeno parque de lazer no Teso, ao lado do Complexo Desportivo Municipal. Serão lançadas em simultâneo estas duas obras. Em relação à Junta de Freguesia de Carregosa: Eu desconheço essa intenção de levar à próxima Assembleia de Freguesia a alienação de 80% do terreno para a construção de moradias. É evidente que a decisão da Junta de Freguesia de Carregosa é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Carregosa e cabe aos Carregosenses avaliar a atuação e o desempenho da sua Junta de Freguesia, mas vou procurar perceber o que se passa e o que é que se pretende com esta alienação, sendo certo que quando eu e a Senhora Presidente discutimos a questão da compra do terreno, aquilo que se pretendia era evitar a construção não de um, mas de vários pavilhões industriais que poderiam ter uma cêrcea substancial, criariam ali uma parede metálica enorme. O que se pretendia era assegurar uma acessibilidade digna ao parque de lazer e que se houvesse possibilidade de se rentabilizar o terreno caso ele não fosse necessário, a Junta de Freguesia assumiria essa responsabilidade. Não sei se é isso que se está a passar, não sei se 80% de alienação do terreno permite a criação do tal acesso digno ao Parque Verde de Carregosa, mas com certeza conversarei com a Sra. Presidente sobre esta questão. Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Campos sobre os programas de empreendedorismo jovem e criação do próprio emprego, a Câmara investiu meio milhão de euros. Se me pergunta quanto a Câmara investiu, a Câmara investiu meio milhão de euros. É a verba que a Câmara tem disponível para aprovar as candidaturas que se queiram submeter a estes apoios. Outra coisa diferente é quantos projetos é que apareceram, quantas pessoas é que se candidataram e quantos projetos foram aprovados. É uma coisa completamente diferente. Portanto, é evidente que o que é absolutamente determinante é que nós tenhamos os instrumentos que permitam o apoio ao empreendedorismo. É evidente que eu não estou à espera que neste último ano que passou tenhamos sucesso com esta medida, porque como compreendem, não é neste momento, perante esta crise gravíssima que todos vivemos, que vamos ter pessoas a pensarem em empreender, ou que vamos ter pessoas a pensar em arrancar com o seu negócio. Aquilo que eu espero é que este instrumento que está disponível, temos meio milhão de euros disponíveis nestes dois regulamentos para apoiar quem quiser criar o seu próprio emprego, quem quiser investir, quem quiser empreender, seja jovem ou não, seja um instrumento importante de recuperação económica do concelho, e que seja um instrumento ao dispor das pessoas para que as pessoas possam iniciar o seu projeto de vida, o seu projeto empresarial. É isso que é verdadeiramente relevante. Aquilo que espero é que os empreendedores, os jovens, as pessoas que neste momento estão desempregadas, se socorram desse instrumento para poderem desenvolver a sua atividade, para poderem criar o seu projeto empresarial. Não estarei seguramente à espera que isso aconteça neste ano de pandemia, que aconteça nos próximos meses, mas espero que quando a atividade recuperar alguma normalidade tenhamos a possibilidade de termos estes

*instrumentos a serem absolutamente eficazes e a serem consumidos na íntegra e, espero eu, a termos aqui exigências de os reforçar. Isso seria absolutamente extraordinário. Mas vou procurar perceber o que é que se passa também com o projeto de Regulamento Empreendedorismo Jovem e a Criação do Próprio Emprego e porque é que ele não veio à reunião de Câmara Municipal. Em relação à intervenção do Rui Lopes sobre a suspensão do regulamento Alfredo Cortez, eu pedia à Senhora Vereadora que desse estas explicações. Efetivamente as alterações que foram feitas ao regulamento - que eu me recordo também- foram essas que indicou. Passar a periodicidade para bienal e também dar mais abrangência aos participantes no prémio, foi também essa a ideia com que eu fiquei, mas já foi efetivamente há algum tempo. A ideia que eu tenho é que o prémio este ano não se realizou. Depois a Senhora Vereadora dará essa explicação. Em relação à acessibilidade da piscina de La-Salette: Senhor Vereador, não precisa de me sensibilizar para a importância da criação dessa acessibilidade. Evidentemente que ela já devia estar construída há muitos anos, é evidente que quando diz que é um pequeno investimento, pois então por maioria de razão já devia estar concluída há muitos anos e infelizmente não foi concluída, essa como muitas outras, e realmente a acessibilidade é absolutamente fundamental pelo respeito que nos merecem as pessoas que têm essas dificuldades de mobilidade e necessariamente por uma questão de equidade, a obrigação que temos em permitir que qualquer pessoa aceda em condições de igualdade aos equipamentos públicos. Portanto não precisa de nos sensibilizar para isso. Estamos atentos. Estamos preocupados. Já estudamos algumas soluções para procurar resolver este problema. Seguramente vamos resolvê-lo, mas não é problema único. Nós temos vários problemas, temos um problema terrível de acessibilidades na nossa cidade e no nosso concelho, temos um longo caminho a percorrer neste domínio, não planeamos, não urbanizamos com esta preocupação e hoje efetivamente temos um território que não é amigo das pessoas que têm mobilidade reduzida, das pessoas que têm dificuldades de mobilidade. Em relação à rotunda do Cercal, eu não comento notícias de órgãos de comunicação social. Este órgão de comunicação social disse há umas semanas atrás que eu ia ser vacinado na semana seguinte. Dou a informação a quem possa interessar que ainda não fui vacinado nenhuma vez. Não sei qual é a relevância disso, mas não fui vacinado ainda. Mas não comento notícias da comunicação social. Dizer-lhe só que esta rotunda ainda não foi concluída porque entretanto, contrariando até aquilo que estava previsto em termos de projeto inicial, nós tivemos a disponibilidade de uma empresa Oliveirense para connosco colaborar na execução de uma resposta que eu acho que é muito interessante para aquele local. Essa empresa disponibilizou-se para colaborar connosco e fazer ali uma resposta realmente marcante para aquilo que queremos em termos de referenciação da importância histórica e da importância atual e futura da indústria de moldes do nosso concelho. Portanto, estamos a aguardar que essa empresa nos entregue aquilo que nós articulamos em conjunto para que se possa concluir as obras nessa rotunda do Cercal. Porque é importante também que o façamos. Não sei de onde é que veio essa notícia que a rotunda do Cercal estava, ou estaria pronta este mês, ou quando fosse. Em relação à intervenção do Dr. Ricardo Tavares: Naturalmente que o Covid não é para descurar, nós sempre defendemos que*

*aquilo que era importante era a responsabilidade individual que se transforma em responsabilidade e compromisso coletivo de adotarmos todas as medidas para nos protegermos e fazendo-o protegendo os outros. Foi sempre essa a nossa perspectiva e portanto, vamos continuar a defender a responsabilidade individual, procurar continuar a sensibilizar todos os Oliveirenses para que não descurem, para que não aliviem e não desconfinem, para que tenham uma preocupação com a sua saúde porque este problema está muito longe de estar debelado e continuamos a ter necessidade de manter a atenção, manter a guarda para que não tenhamos de novo problemas sérios. É evidente que todos estamos satisfeitos com a redução substancial do número de casos, que não é um fenómeno do nosso concelho. Nós nunca particularizamos as coisas, nunca transformamos em sucesso quando temos números que são positivos, nem transformamos em sucesso quando temos números negativos. Este é um fenómeno mundial, é um fenómeno que todos nós desconhecíamos, estamos a aprender com ele e portanto, aquilo que é de registar, é o facto de efetivamente estarmos a ter muito menos casos em Oliveira de Azeméis, mas o que é realmente importante é que estamos a ter muito menos casos no país. Os nossos serviços de saúde estão muito menos pressionados, podem prestar melhores cuidados aos doentes Covid, mas podem também e é muito importante, começar a prestar cuidados a outro tipo de doentes, doentes não Covid, que por força da reafetação ou da afetação dos recursos de saúde ao Covid-19, viram o seu estado de saúde agravar-se e os cuidados de saúde que lhe devem ser prestados a serem adiados. Eu julgo que era isto que tinha para dizer. Em relação à questão da demolição daquela parte da frente do antigo Centro Vidreiro: Como sabem, aquele terreno é particular, é propriedade de um privado. A parte norte desse edifício que está profundamente degradado ruiu, caiu em cima de uma viatura e aquilo que o privado fez, foi perante o risco de queda do edifício, demolir aquela parte que estava em risco. Eu desconheço se existe algum projeto para o local muito sinceramente, sei que se passar no local vê o anúncio de uma imobiliária, o que me parece querer dizer que o local está à venda. Está a ser anunciado em imobiliárias, não sei se em simultâneo está aqui a decorrer algum projeto de licenciamento na Câmara Municipal. Em relação à chamada de atenção que fez sobre as passadeiras, sobretudo julgo junto da Simoldes Plásticos, percebi eu. Inteiramente de acordo, não é na Simoldes Plásticos, em toda a zona industrial de Oliveira de Azeméis as passadeiras estão em muito mau estado. As passadeiras estão praticamente, enfim, apagadas, não estão visíveis e o piso está também todo em muito mau estado. É evidente que isto é grave, isto acarreta perigo para as pessoas e daí a necessidade de nós lançarmos rapidamente esta obra a concurso, para que tenhamos a zona industrial a ser intervencionada e tenhamos não só as passadeiras pintadas, mas também a criação de condições de segurança em toda a zona industrial. A zona industrial precisa de nova sinalética, precisa eventualmente de um ou outro ponto de acalmia de tráfego e precisa naturalmente, se calhar, de um ou outro elemento disciplinador, uma rotunda ou um ilhéu, ou uma coisa qualquer, que permita que o trânsito se faça de forma mais condicionada, porque é uma rua de atravessamento. Agora com os camiões muitas vezes estacionados na própria via, isso limita, digamos, a velocidade, mas aquela via sendo uma via de atravessamento por vezes existe ali algum exagero*

na velocidade com que se passa na mesma, e vamos procurar também condicionar isso. Em relação à sugestão que fez de o município participar num conjunto de eventos, na Final Four, etc., muito sinceramente, não é essa a nossa prioridade neste momento. Neste momento não vamos gastar dezenas ou centenas de milhares de euros, com a nossa participação em eventos desportivos que não podem até ser fisicamente, enfim, participados pelo público. A nossa prioridade é alocar recursos financeiros para ajudar pessoas, para ajudar as famílias, para ajudar a recuperar as empresas Oliveirenses, e depois, quando tivermos condições sanitárias e quando tivermos condições financeiras, com certeza que estaremos disponíveis para participar em grandes eventos desportivos, em grandes eventos culturais que permitam por um lado que os Oliveirenses, enfim, tenham possibilidades de desfrutar, sejam felizes com a realização desses eventos, e que por outro lado tenhamos a possibilidade de afirmar esta marca desportiva, muito importante que nós temos no nosso concelho. Era basicamente, julgo eu, isto que eu tinha para vos dizer. Se entretanto me esqueci de responder a alguma coisa, peço desculpa, e pedia-vos que o dissessem porque realmente foram algumas questões e eu não sei se deixei passar alguma coisa em claro. Mas parece-me que não.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Só em relação à resposta da obra em Cucujães, junto ao Museu Regional, Senhor Presidente se ainda vai ser agora concluído o projeto, eu chamo à atenção para a necessidade de vedar aquele espaço. Não é obviamente a construção do muro, mas colocar lá uma vedação que ofereça segurança à quinta, e que ofereça segurança também à circulação rodoviária porque não sabemos se o que aconteceu se pode voltar a repetir. Portanto, meter lá uma vedação, uns painéis que sejam suficientemente fortes para vedar aquele espaço.” **Senhor Presidente:** “Nós tivemos ali um problema com uma zona da vedação por onde passaram os animais e chegaram a andar na rua. Essa zona foi resolvida. Portanto, esse problema já não existe. Aquela parte da quinta que foi disponibilizada, aquele terreno nunca esteve vedado. Como se recorda, nós temos uma rua em terra batida ao lado do cemitério, e essa rua permitiu sempre o acesso a esta zona do terreno, outra zona da quinta onde andam os animais é que teve uma parte da vedação que foi danificada e os animais saíram por aí. Esse problema está resolvido, foram os serviços camarários que o resolveram, nunca mais se verificou a saída dos animais para a via pública e portanto, a quinta está vedada e em condições de segurança. Coisa bem diferente é nós termos ali aquele aterro, naquelas condições, ao lado do nosso Museu Regional e ao lado do nosso cemitério. Isso é que me preocupa verdadeiramente. Não é propriamente um espetáculo muito digno, uma coisa agradável de se ver e daí a importância, a urgência, de rapidamente termos o projeto concluído e de podermos lançar a obra a concurso. Dar nota que a empresa Oliveirense que está a desenvolver este projeto, enfim, está a desenvolver um conjunto de projetos, de alguma complexidade e portanto, demorou algum tempo a concluí-los. Estou a falar do projeto da Avenida dos Combatentes em Pindelo, estou a falar da zona industrial do nordeste que ainda não está concluída e que tem um processo muito complexo de, enfim, procurarmos junto de proprietários de vários terrenos, a cedência de terrenos para termos um perfil de via adequado para aquela zona industrial. Temos neste momento os Presidentes de Junta de Freguesia de Carregosa, Cesar e de Fajões, envolvidos no contacto com

os proprietários para obtermos essas cedências de terrenos que permitem um reperfilamento da via. Temos também o projeto de criação de passeios para o sul da cidade até Travanca, que também está a ser feito pela mesma empresa. Temos este projeto de requalificação do museu. Portanto, temos aqui um conjunto de projetos que estão a ser desenvolvidos por esta empresa e que naturalmente, foram feitos de forma faseada, não tiveram capacidade para os fazer todos ao mesmo tempo. Mas a informação que nós temos é que há condições para ter este projeto pronto até ao final deste mês e podermos reunir depois todas as condições para lançarmos a obra a concurso e caso apareça interessado em executá-la, poder rapidamente, em alguns meses, termos esta obra a acontecer no terreno. Concordo que aquilo que lá está, está há demasiado tempo e não devia obviamente estar ali com aquele aspeto. Aquilo que nós pretendemos foi aproveitar um conjunto de aterro que nos era disponibilizado, para tentar vencer aquela diferença de cotas natural que existe no terreno. Bom, dadas estas explicações...” **Senhor Vereador José Campos:** “Gostaria só, antes de passarmos à... e penso que a Ana também vai querer falar, mas antecipando-me antes de passarmos à ordem do dia, não poderia deixar de o corrigir. Até de acordo com as suas palavras, relativamente aos regulamentos do empreendedorismo. O Senhor Presidente não investiu 500 000, pelo menos na sua ótica e na argumentação que fez. Investiu 250, porque se nós ainda não aprovamos o regulamento para o Empreendedorismo Jovem e Criação do Próprio Emprego, nós ainda não temos esses 250 000,00€ disponíveis, ou ainda não temos um regulamento disponível para quem, ao abrigo das condições que lá estejam, se possa querer candidatar. E portanto, se o Senhor Presidente antes considerava que este regulamento era de extrema importância, hoje continua a dizer que é de grande importância, mas permita-me que lhe diga, às vezes as suas próprias palavras acabam por não serem condizentes com aquilo que a gente vai aprovando em reunião de Câmara. Porque o Senhor Presidente ainda vai ver o que é que se passa para o facto de já termos aprovado aqui o projeto de regulamento, mas ele ainda não ter vindo à reunião de Câmara, e na minha opinião isso é que nos parece grave. Deixe-me só dar-lhe mais uma nota relativamente a isto. O Senhor Presidente diz que não está à espera que em tempo de pandemia apareçam muitos projetos. Eu não sei se será bem assim, às vezes em tempos de crise é que aparecem oportunidades, é que aparecem empreendedores. Portanto, eu acho redutor o Senhor Presidente catalogar a falta de projetos com isso. Eu se calhar fazia a seguinte sugestão, porque se calhar, e na minha opinião, a falta de projetos provém muitas vezes do desconhecimento das pessoas. É óbvio que os meios de comunicação da Câmara, e o Facebook da Câmara também são importantes, eu reconheço, para publicitar todas e quaisquer obras que a Câmara Municipal faz, todas e mais algumas, mas também deve servir Senhor Presidente, para publicitar estes regulamentos. Se calhar se tivessem mais cuidado, e deixo esta sugestão, é uma sugestão enquanto Vereador que o faça, não me leve a mal que a faça, ao Gabinete de Comunicação e a si, que seguramente também tutela o Gabinete de Comunicação, de que possa publicitar estes regulamentos que são da mais elementar importância para os jovens empreendedores.” **Senhor Presidente:** “Quando digo nós investimos, é porque efetivamente criamos condições para ter em orçamento meio milhão de euros disponíveis para apoiar estes

projetos, logo que os regulamentos naturalmente, estejam disponíveis. E por isso é que digo que nós investimos. Investimos porque efetivamente criamos condições para que caso existam projetos, esses projetos sejam apoiados e isto é da máxima relevância. Eu não vou discutir Senhor Vereador se este é o momento, se este é o tempo, se existe o ambiente económico para o empreendedorismo, para o investimento. Não é isso que dizem os especialistas. Não é isso que pensam os nossos empresários que perante a incerteza presente e a incerteza quanto ao futuro, veem um conjunto de projetos de investimento da máxima relevância adiados. E adiados, vamos ver até quando. Portanto, não me parece que exista esse clima de confiança e o clima de confiança é absolutamente determinante para quem quer investir. Sabe isso com certeza. Sabe que as condições que permitam a realização de investimento são fundamentais, e essas a Câmara assegura quando disponibiliza meio milhão de euros do seu orçamento municipal para este fim. Mas é preciso o ambiente e o ambiente, é o ambiente económico que naturalmente leve a que os investidores avancem. Esse ambiente, na minha opinião, foi isso que lhe disse, não existe. Existe muita incerteza, as pessoas estão na expectativa. As pessoas têm muitas reservas em relação ao futuro, e talvez por isso, foi isso que eu quis dizer, nós tenhamos dificuldade neste momento em termos projetos de empreendedorismo. Foi apenas e só isto que eu quis dizer. Oxalá eu esteja redondamente enganado e tenhamos aqui todas as nossas expectativas a serem francamente ultrapassadas e conforme vos disse, tenhamos necessidade de reforçar de forma substancial a verba disponível para o empreendedorismo, porque obviamente estamos a falar de um grande investimento. Investimento que é altamente reprodutivo e que é muito importante para o nosso concelho. Ainda bem que...” **Senhor Vereador José Campos:** “Desculpe lá, não sei se já tinha terminado, não queria interromper, mas depois se puder então ver o que se passa com o Regulamento de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem e Criação de Emprego, era importante.” **Senhor Presidente:** “Com certeza que o vou fazer. Nós tomamos decisões políticas, depois as coisas seguem os seus trâmites. São os serviços que conduzem esses processos e vamos procurar perceber efetivamente o que é que se passou em relação a esse regulamento. A nós cabe-nos criar as condições financeiras para que seja possível a sua aplicação e criar as condições para que estes projetos tenham o máximo de sucesso. O Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal faz um trabalho extraordinário também neste domínio. É evidente que a preocupação do Gabinete de Comunicação e Imagem não é publicitar as muitas obras da Câmara, mas ainda bem que temos muitas obras para publicitar, acho que é isso que todos desejamos, e ficamos todos seguramente satisfeitos por termos muitas obras que estão a acontecer em todo o território, a serem publicitadas. Aliás essa é uma obrigação, é uma competência da Câmara, informar os seus munícipes daquilo que está a acontecer, e naturalmente que sendo os meios digitais tão importantes e particularmente importantes no tempo em que vivemos, é fundamental que através desses meios digitais nós publicitemos esses regulamentos de apoio ao empreendedorismo e todos os regulamentos municipais, e é isso que nós fazemos. Se for procurar ao Facebook da Câmara e se for procurar ao site da Câmara está lá publicitada essa informação e com a regularidade que o Gabinete de Comunicação e Imagem entende fazê-lo, publicita também iniciativas que repete a

*publicitação dessas iniciativas e portanto, esse trabalho é feito. É evidente que aquilo que importa é que as pessoas saibam que existem instrumentos disponíveis para apoio ao empreendedorismo jovem, para apoio ao empreendedorismo, para apoio à criação do próprio emprego e portanto, trabalharmos todos no sentido de sermos agentes que trabalhem também para a publicitação destes instrumentos, procurando que eles tenham o sucesso que todos desejamos, é isso que nós queremos. Queremos que estes recursos que disponibilizamos sejam consumidos, porque é tremendamente negativo que nós tenhamos disponibilizado esta verba no Orçamento, esta verba não é executada, e depois os Senhores vêm com legitimidade reclamar das taxas de execução do orçamento que não foram executadas e portanto, seria muito importante que os 500 000,00€ que estão disponíveis no orçamento municipal pudessem ser integralmente consumidos para que no próximo ano estejamos a falar de mais 500 000,00€ e, enfim, tenhamos aqui um contributo que não é um contributo que eu considere suficiente para aquilo que é necessário. Está muito longe de ser um contributo suficiente e também, deixem-me que partilhe convosco, a minha perspetiva de que não é apenas isto que tem que se fazer para potenciar o empreendedorismo no nosso concelho. Há um conjunto de questões que têm que ser despoletadas em simultâneo. Temos que ter um ambiente propício para a inovação, para a inovação tecnológica, para a criação de talento, para a criação do conhecimento, temos que ter aqui um ambiente que seja, digamos, amigo do investimento e nessa perspetiva, o empreendedorismo seja resultado de um território que reúne condições para atrair investimento, de um território que reúne condições para potenciar investimento e se conseguirmos fazê-lo, isto passa por vários domínios, não passa apenas pela criação de regulamentos com uma verba que permitirá apoiar o projeto de determinada tipologia. Passa por termos efetivamente um conjunto de respostas que reconheço, ainda não temos hoje no nosso concelho. E porque é que reconheço? Reconheço porque nós temos muita dificuldade em atrair start-ups para o nosso concelho, grow-ups, temos muita dificuldade em criar condições para que empreendedorismo seja uma realidade indiscutível no nosso concelho. É o início de um caminho, isto é apenas e só o início de um caminho. Estamos muito longe sequer de dizer que temos um caminho sustentado, credível, que esteja a ser trilhado. Nada disso, nunca o dissemos. Este caminho é um caminho que vai demorar muitos anos, mas é um caminho que nós queremos trilhar e para isso é muito importante que para além destes regulamentos tenhamos a capacidade de envolver toda a comunidade, toda a sociedade civil, todos os agentes económicos e sociais, na criação deste ambiente favorável ao empreendedorismo que sinceramente ainda não existe no concelho, mas eu estou convicto que seguramente vamos começar a trilhar esse caminho e aos poucos, vamos começar a apresentar números que nos orgulhem a todos. A Ana de Jesus, não sei se quer dar alguma explicação sobre a questão que foi colocada, já não me recordo por quem, julgo que pelo Rui Lopes, sobre o regulamento Alfredo Cortez.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Ana de Jesus** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Conforme se lembram, subjacente à criação deste concurso estavam dois objetivos. Primeiro era dar projeção ao nome de alguém ligado ao*

teatro com ligação a Oliveira de Azeméis e que merecia ser perpetuado com algo que o ligasse à sua atividade. Depois, em simultâneo, era apoiar as companhias de teatro Oliveirenses, canalizando esse concurso para elas. Fez-se a avaliação dos anos que o concurso esteve em vigor e chegou-se à conclusão que o apoio estava a ser dado, porque a companhia que ganhava o concurso era apoiada com o valor lá previsto, mas que em termos de projeção as coisas não estavam a ser bem conseguidas. Chegamos à conclusão que o talento de representar não tem que ter inerente o talento de escrever, e decidimos dessa forma garantir essa projeção alargando a competição a todo o país, de qualquer pessoa que ache que tem talento para escrever uma peça de teatro. A ideia do apoiar uma companhia de Oliveira não ficou afastada e por isso pensamos que este concurso teria dois momentos: o primeiro momento era obter a peça de teatro e premiá-la e depois de seguida, contratualizar a sua encenação com uma companhia Oliveirense. Portanto, teria aqui dois momentos que seriam na nossa perspetiva, complementares, e que iriam ao encontro do objetivo inicial do concurso. A ideia seria a entrega e a conclusão em dezembro, e depois, desafiaríamos uma das companhias a fazer a encenação para estar pronta em março, na altura do Dia Mundial do Teatro. Isso não seria um momento sozinho, deveria integrar um conjunto de ações, de palestras, de tudo que pudesse dinamizar a parte do teatro em Oliveira de Azeméis, continuando de certa forma também através dessas iniciativas a projetar o nome da pessoa que nós quisemos homenagear com o concurso. No ano passado quando se concluiu a alteração, pensamos, considerando o que estava a acontecer no país, se valeria a pena arrancar com isto, quando nós já de certa forma projetávamos a incapacidade de conseguir o segundo momento, que era as companhias poderem encenar a peça. E veio-se a verificar que a opção, foi uma boa opção, no sentido em que hoje as companhias não estão a fazer os seus ensaios, não há condições para que isso aconteça. Portanto, se tivéssemos lançado o concurso no ano passado, teríamos efetivamente um prémio atribuído a alguém de uma peça de teatro, mas não conseguiríamos concluir tudo aquilo que nós queríamos que era depois encenar a peça e integrá-la num programa mais vasto de dinamização desta arte do teatro no concelho. Daí ter sido a opção de lançar o concurso não no ano 2020, mas sim no ano de 2021, esperando que sim, agora sim, atendendo à vacinação em curso, que estaremos em condições de no próximo ano, no Dia Mundial do Teatro termos em palco uma peça premiada e levada a cabo por uma companhia de teatro de Oliveira de Azeméis, integrada num programa mais vasto de dinamização desta arte que tem a sua tradição e que nós queremos incentivar. Portanto, foi esta a decisão. Pode ser criticada de alguma maneira porque nada impediria que as pessoas escrevessem as suas peças e o júri as avaliasse, e em dezembro houvesse uma divulgação digital. Mas sinceramente, acho que a isto tem... A ideia da suspensão foi dar 'bateria' a esta iniciativa e seria uma iniciativa que ficaria muito aquém do que se pretende e decidiu-se adiar isto um ano. Agora sim, começamos a fazer a divulgação, nomeadamente houve elementos do júri que não se disponibilizaram para o fazer por algumas razões pessoais e portanto, acho que agora há aquele ambiente que estávamos a falar para o empreendedorismo industrial. Acho que agora teremos muito mais condições para que se ganhe novo fulgor nesta iniciativa. E que ela apareça em 2022 com a dignidade e projeção

que merece, no sentido também de deixarmos - os pequenos apontamentos são importantes - mas há coisas que merecem mais do que um pequeno apontamento. Foi uma opção. Está tomada. Portanto, agora esperemos arrancar para que em 2022 o Dia do Teatro em Oliveira de Azeméis seja comemorado condignamente.” **Senhor Presidente:** “Muito obrigado Senhora Vereadora. Dar só nota de uma coisa que me esqueci de explicar. A iniciativa que decorrerá em homenagem às vítimas Covid e profissionais de saúde no dia 2 de março é porque no dia 2 de março tivemos o primeiro caso Covid-19 no país. Esqueci-me de dar essa nota. Portanto, há aqui um conjunto de iniciativas, depois vocês terão oportunidade de receber o programa. É um programa muito simples, mas o que é realmente importante é assinalarmos este dia porque é um dia com grande simbolismo e de grande importância para todos nós.” =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Obrigado. Agradeço a explicação à Dra. Ana de Jesus. No entanto, não posso deixar obviamente de a criticar. Uma das afirmações, das muitas e até porque aquilo que disse foi tudo aquilo que está escrito e foi dito ao longo dos três momentos que falamos acerca deste assunto e uma das afirmações – aquela que eu registei com particular interesse -, foi que teríamos que afirmar o teatro, o Alfredo Cortez e as nossas associações em Oliveira de Azeméis e ao fim destes quatro anos nada ter sido feito... Eu confesso que isto não é a afirmação de coisíssima nenhuma, nem tão pouco do teatro. Peço desculpa pelo meu comentário. Se valeria ou não a pena neste momento e nesta circunstância que infelizmente todos estamos a viver? Eu acho que sim, mais do que nunca. Porque as pessoas estão em casa, todas estas pessoas e potenciais participantes estão em casa, infelizmente, e por isso, mais do que nunca querem participar e intervir naquilo que é a atividade e a participação neste tipo de propostas. E poderíamos assim ter a participação até de pessoas de extremo valor do nosso país, uma vez que não estão, não por culpa delas, mas não estão envolvidas em muitos outros projetos e daí a disponibilidade se calhar de valorizar este teatro que tanto gostamos e desejamos. Relativamente à possibilidade ou não das peças terem sido escritas e entretanto serem premiadas no mês de março: A representação destas peças - que eu acho que é uma sugestão muito interessante – por parte dos nossos associados, aliás também foi conversado numa das reuniões, eu suponho que numa dessas reuniões a Dra. Ana de Jesus não tenha estado e foi conversado com o Senhor Presidente na altura e restantes Vereadores, acho que é esse o caminho. Poderia muito bem ser representada em 2022 e não ficarmos aqui privados desta atividade ter acontecido. Em relação às acessibilidades da piscina Senhor Presidente, eu sei que os territórios nunca estão acabados e haverá sempre a necessidade de se alterar no futuro aquilo que foi feito hoje porque as coisas vão evoluindo e um conjunto de circunstâncias da altura levam a que a mudança seja uma necessidade permanente em qualquer território. A mim, e permita-me e desculpe-me sublinhar este aspeto, enquanto Vereador desta Câmara Municipal, eu sei que o Senhor Presidente está sensível para esta e para todas as questões de melhoria e desenvolvimento do nosso concelho, mas a mim deixa-me envergonhado e sublinho, deixa-me envergonhado, que ao fim de quatro anos um executivo do

qual eu faço parte, num equipamento onde eu cresci, muitos jovens e pessoas cresceram e frequentaram - o Senhor Presidente também que me recordo de o ver lá enquanto jovem, há muitos anos atrás -, deixa-me envergonhado que qualquer pessoa de Oliveira de Azeméis, um amigo, um pai, um familiar, seja quem for, não se possa permitir a ocupar e usufruir daquele espaço. Eu não falei que se tratava de um baixo custo. O que disse, foi que não me parece que o custo seja tão avultado quanto isso.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu considero-me jovem ainda, apesar de não frequentar as piscinas de La-Salette. Quando dizemos que o custo não é elevado, queremos dizer que é um baixo custo. Que é um custo perfeitamente comportável. Foi isso que procurou dizer, mas o que eu lhe quis dizer e ficou claro - pelo menos para mim e espero que fique claro também para quem nos ouve - é que eu tenho vergonha também, tal como o Senhor Vereador tem. Percebe? E eu tenho vergonha por estarmos há décadas para resolver o problema. Mas não tenho vergonha apenas com as piscinas de La-Salette. Eu tenho vergonha por o edifício Bento Carqueja não permitir a acessibilidade das pessoas. Eu tenho vergonha porque o edifício ‘Corde -Rosa’ não permite a acessibilidade das pessoas. Eu tenho vergonha por uma quantidade enorme de edifícios públicos que nós temos não permitirem a acessibilidade das pessoas. Eu não particularizo. Eu não me preocupo apenas, cirurgicamente, com as piscinas de La-Salette. Eu preocupo-me com a nossa obrigação de criarmos condições de acessibilidade, de igualdade para todos os munícipes Oliveirenses e para os forasteiros que nos visitam. E é apenas e só por isso que as piscinas de La-Salette não são para mim uma prioridade. Para mim uma prioridade é resolvermos este problema em todos os edifícios públicos e resolvermos este problema também no espaço cidade/concelho porque efetivamente como lhe disse, temos um longo caminho a percorrer. Nós temos ao longo de todos estes anos desrespeitado claramente os nossos munícipes, não criando condições de mobilidade e acessibilidade para pessoas que têm esta dificuldade. Esse é um caminho que temos que resolver. Porque é que ainda não foi feito? Porque ainda não houve condições para o fazer. É tão simples quanto isso. Porque são precisos investimentos avultadísimos. É evidente que podemos fazer acupuntura, podemos ir aqui e acolá... A preocupação que estamos a ter é nos edifícios públicos que estamos a requalificar. Se estive atento e com certeza que estive, percebe que colocamos elevadores em edifícios que têm rés-do-chão e primeiro andar, como aconteceu no antigo centro de saúde e aconteceu no edifício das antigas finanças, procuramos criar e ter preocupação com essas condições de acessibilidade, sendo certo que não estamos a falar de edifícios novos, temos aqui pré-existências que condicionam algumas condições como é evidente... Mas não tenha dúvidas que nos novos edifícios e nas novas intervenções que nós estamos a planear há uma responsabilidade e uma preocupação integral com essas respostas. Em relação ao que ainda está para resolver: Senhor Vereador, não tenha dúvidas nenhuma que estamos a fazer o caminho, temos no nosso Orçamento de 2021 se não me engano – mas também se me enganar não é particularmente grave porque não é isso que é relevante – 50 000,00€, ou à volta disso para um plano de mobilidade e acessibilidades precisamente para fazer a identificação de todos os problemas que temos na cidade e procurarmos encontrar através desse plano de mobilidade e acessibilidade um conjunto de respostas que têm

que ser implementadas. Portanto, não temos dúvidas nenhuma sobre isso que acabou de dizer, estou inteiramente de acordo, concordo que é importante, urgentemente, criar essa resposta nas piscinas de La-Salette, como é importante criar essa resposta num conjunto de equipamentos que infelizmente não a disponibilizam.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Queria dizer ao Rui e o Rui Cabral se entender acrescentar alguma coisa, uma vez que a área do teatro até está mais ligada a ele do que a mim, duas coisas: A primeira é que este concurso é um apontamento nesse objetivo mais macro que tem a ver com a implementação do teatro em Oliveira de Azeméis, a ida ao teatro, a encenação do teatro... E queria-lhe dizer que fomos abordados por um jovem Oliveirense que faz da sua vida teatro e que nos desafiou a sermos parceiros num programa aberto pela DGArtes, onde nós somos, e foi graças à participação do município que vimos esse projeto premiado e apoiado e que passa por encenação de uma peça de teatro que será itinerante nos palcos das nossas freguesias. Esse é um apontamento que está à espera, que foi agora aprovado pela DGArtes e que esperamos ter condições no outono de fazer esse levar o teatro às diversas freguesias. Por outro lado, o CINETEATRO Caracas, ou o departamento que programa a cultura em sala, tem também definido para o ano 2021 o ciclo de teatro, onde teremos durante várias sextas-feiras um desafio no sentido de haver teatro em Oliveira de Azeméis. O desafio será as companhias locais poderem levar a palco uma peça sua e misturar isso com uma ou outra peça de âmbito mais nacional no sentido de criarmos sinergias que ajudem todos a crescer. Portanto, queria só que não reduzisse a história do concurso à dimensão do teatro em Oliveira de Azeméis. Temos de reconhecer, não é uma desculpa, mas num mandato em que quase dois anos ficaram comprometidos com uma pandemia, nesta área também não ajudou muito. De qualquer forma a ideia é recuperar o tempo, se há pessoas que não fecharia salas, sou eu, porque acho que isso é importante e uma dimensão muito importante da nossa vida. O teatro está na nossa agenda. Esperemos que as condições sanitárias o permitam porque este ano há todas as condições para que Oliveira de Azeméis tenha e leve a palco muito mais teatro do que o que tivemos até agora. Mas pronto, é um projeto sempre em crescendo, estamos sempre abertos a novas sugestões e sempre com vontade de fazer mais, como é óbvio.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Bom dia a todas e a todos. Muito cirurgicamente complementar aquilo que disse a Ana e reforçar. Obviamente que dignificar o teatro no nosso município, a alteração deste regulamento foi para isso mesmo e foi para dar um carácter nacional àquilo que entendemos deste regulamento e permitir que autores de todo o país pudessem falar do Alfredo Cortez e ter na rota do teatro, Oliveira de Azeméis. O teatro não se dignifica só com um regulamento, mas sim como já disse a Ana, com o apoio que possamos dar às nossas companhias de teatro que há muito tempo não eram apoiadas e que não tinham grande acompanhamento. Por causa disso, começamos logo no início do mandato a tentar perceber quais as dificuldades e elas são muitas, não as podemos esconder. O teatro é uma área da cultura que nos últimos anos, eu já disse isso, principalmente na nossa região teve algumas dificuldades, não se soube “profissionalizar” conforme fizeram as bandas de música com as escolas de formação, com professores pagos, tudo isso. O teatro ficou um pouco à margem de tudo isso. Tem a ver com os ciclos normais da sociedade e nós estamos a tentar que

isso seja diferente para o futuro. Na cultura o caminho é sempre muito mais difícil e longo até para sensibilizar as pessoas das próprias companhias e para angariar e sensibilizar o público. Nós começamos a apoiar também – como vocês já sabem, já veio a reunião de Câmara – alguns festivais de teatro para que possam desenvolver o seu trabalho. É isso que pretendemos fazer no futuro e como a Ana também referiu, esta parceria com o João Amorim, de Carregosa, que é licenciado em teatro e que está com muita vontade de fazer coisas diferentes, é um reforço a esse caminho que queremos seguir. Esperamos que no futuro possamos colher esses frutos. Portanto, não é verdade que em quatro anos não se tenha feito nada. Fez-se alguma coisa para que daqui a uns anos se possa colher frutos, mas também reconhecer que é preciso fazer mais.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente só um comentário final. Peço desculpa, agradeço os esclarecimentos, mas em quatro anos o Prémio Alfredo Cortez não foi comemorado, nem homenageado.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Não há dúvida. Contra factos não há argumentos.” **Senhor Presidente:** “Apesar de ainda termos três anos e meio de mandato.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente espero que me surpreenda.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Rui, o Prémio Alfredo Cortez estava a tentar dar os primeiros passos e para que eles sejam maiores, nós reformulamos esse regulamento. Só isso.” **Senhor Presidente:** “É evidente que é muito importante este caminho que temos de fazer no domínio da cultura e na afirmação da realidade que temos no concelho nesta especificidade do teatro é muito importante. Temos raízes profundas no teatro no nosso concelho, temos que continuar a afirmá-las, mas é evidente que esta dimensão é uma dimensão que é complementada com outras dimensões, com as pré-existências e com os recursos que já temos, com as nossas bandas de música, com os nossos ranchos folclóricos, a nossa etnografia e também lembrar o primeiro festival de cinema que tivemos. É muito importante recuperar também essa arte que já teve no nosso concelho muita expressão e que ao longo dos anos por várias razões a perdemos. Em relação ao teatro, inteiramente de acordo. Fazer o percurso no sentido de, eventualmente chegando a determinado nível, possamos alavancar a presença e a realidade do teatro no nosso concelho para níveis de qualidade muito superior, porque temos efetivamente matéria-prima, temos gente que gosta e sabe de teatro e podemos com eles construir uma realidade completamente diferente neste domínio. E claro, o Prémio Alfredo Cortez é uma das componentes, mas apenas uma das componentes da afirmação desta realidade que queremos instaurar no concelho a curto prazo.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 05/2021; - Declaração de pagamentos em atraso à data de 31/12/2020; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 29.01.2021 a 12.02.2021. =====

**APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 82 (reunião ordinária de 04 fevereiro de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **APOIOS EXCEPCIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA DAS ASSOCIAÇÕES/CLUBES DESPORTIVOS - COVID 19 (I/9763/2021) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde novembro de 2020 tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Findo mais um período de 15 dias em que vigorou o Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro, a situação epidemiológica verificada em Portugal, justificou a sua renovação, pelo Decreto do PR n.º 11-A/2021, de 11 fevereiro; - Que na reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19- para o ano de 2021; - A Informação Técnica (I/9671/2021) do Gabinete do Desporto, com a indicação dos critérios e a fixação discriminada do apoio atribuído a cada Clube/associação desportiva do Concelho de Oliveira de Azeméis; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a mitigar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social e económico nas suas diferentes dimensões; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excecional e temporário aos clubes/associações desportivas, no valor de € 118.500,00; -Que os clubes e Associações Desportivas são entidades fundamentais na minimização do estrondoso impacto social da pandemia do COVID-19, potenciando uma resposta solidária mais alargada aos desafios e problemas gerados pela pandemia, tornando-se imperioso a necessidade de mitigação dos efeitos por ela causados, -O esclarecimento no site da DGAL, sobre apoios autárquicos de combate aos efeitos da pandemia - Artigo 35º-U do decreto-lei n.º 10-A/2020, onde clarificam “a possibilidade legal de concessão de apoios pelos órgãos autárquicos a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma, sendo estes apoios considerados de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade de interesse municipal,” conforme estatuído no dispositivo legal aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, supra transcrito. - Impondo-se ao Município de Oliveira de Azeméis a adoção de um regime de caráter excecional e transitório, que confira uma proteção ao Associativismo Desportivo, em virtude da pandemia. - Que esta matéria*

*está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º n.ºs 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B, do número 1, do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim, ao abrigo dos Art.ºs 2º, 4º e da alínea f), e m), do número 2, do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ff), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, conjugado com o art.º 35º-U, do DL nº 10-A/2020 na sua atual redação, e os princípios gerais da Lei nº 5/2007 e DL nº 273/2009, e posteriores alterações, com as devidas adaptações à situação excepcional de crise pandémica Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Pelos fundamentos de interesse municipal acima mencionados, o apoio financeiro no valor total de 118.500,00€ (cento e dezoito mil e quinhentos euros), aos Clubes/Associações Desportivas que atuam no território do Concelho de Oliveira de Azeméis e pelos valores constantes no mapa em anexo; - A minuta do Contrato - Programa, conforme anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com cada uma das entidades do mapa acima referido. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em temos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível identificados no mapa em anexo, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: “Na prática é executar o quadro de medidas que foi aprovado na semana passada. Nesse quadro de medidas também estava previsto, no mesmo âmbito, um apoio à formação musical. Eu pergunto se está previsto vir, se vem, quando é que está previsto vir?” Pelo **Senhor Vereador Hélder Martinho** foi dito: “Rui Lopes, isso já foi na reunião de há quinze dias atrás.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Não estava recordado.” **Senhor Presidente**: “Foi aprovado na última reunião. Têm aí a listagem com o que as diferentes coletividades recebem. O valor total são 118.500,00€. “Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== APROVAÇÃO DAS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EXCEPCIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA AO ASSOCIATIVISMO - COVID 19 (I/9850/2021) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde novembro de 2020 tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Findo mais um período de 15 dias em que vigorou o Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro, a situação epidemiológica verificada em Portugal, justificou a sua última renovação, pelo Decreto do PR nº 11-A/2021, de 11 fevereiro, regulamentado pelo Decreto n.º 3-E/2021 de 12 de fevereiro; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a mitigar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social e*

*económico nas suas diferentes dimensões; - Que na reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19- para o ano de 2021; - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsídio pura, optando-se por apoiar o tecido cultural, recreativo e desportivo do concelho através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldade de tesouraria para solver os compromissos com as despesas correntes, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. -O esclarecimento no site da DGAL, sobre apoios autárquicos de combate aos efeitos da pandemia - Artigo 35º-U do decreto-lei n.º 10-A/2020, onde clarificam “a possibilidade legal de concessão de apoios pelos órgãos autárquicos a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma, sendo estes apoios considerados de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade de interesse municipal,” conforme estatuído no dispositivo legal aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, supra transcrito. - Impondo-se ao Município de Oliveira de Azeméis a adoção de um regime de caráter excecional e transitório, que confira uma proteção ao Associativismo cultural, recreativo e desportivo, em virtude da pandemia. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excecional e temporário aos Associativismo cultural, recreativo e desportivo, no valor de € 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil euros); - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º n.ºs 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B, do número 1, do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim, ao abrigo das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, propõe-se, pelos fundamentos de interesse municipal atrás mencionados, e ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, conjugado pelas alíneas, u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 35º-U, do DL n.º 10-A/2020 posteriores alterações e aditamentos pelo DL n.º 99/2020, considerando-se para o efeito, apoio à atividade económica de interesse municipal, respetivamente, a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - a presente Norma para atribuição de Apoios de Emergência Social e Económica ao*

*Associativismo no âmbito do COVID - 19, nos termos constantes do documento em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações, tendo a presente proposta sido objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Felicito esta sensibilidade por parte da Câmara Municipal, naquilo que diz respeito a estas medidas extraordinárias e a esta dificuldade que todas as associações infelizmente estão a passar e na importância do papel que elas desempenham no nosso concelho. Aquilo que eu espero, e à semelhança de qualquer outra medida que já conversamos e temos vindo a conversar aqui na reunião de Câmara, é que estas medidas efetivamente cheguem às associações, portanto, ou por via de uma burocratização excessiva ou por qualquer outro motivo. Aquilo que nós desejamos é que as associações participem e consigam receber estas verbas que muito precisam.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, asseguro-lhe que nós procuramos desburocratizar ao máximo o processo. Obviamente que há exigências legais que têm de ser cumpridas. Mas, julgo que mais simples do que é, é impossível. Nós fizemos a nossa parte. Cabe às coletividades, às associações, aos clubes desportivos fazerem a sua parte que é aproveitarem esses instrumentos que estão disponíveis. Porque senão, obviamente, fica muito difícil explicar, sabendo nós que todas estão a atravessar grandes dificuldades, não se socorram destes recursos financeiros que lhes são disponibilizados. Portanto, aquilo que nós esperamos é que rapidamente tenhamos aqui um conjunto de requerimentos a serem apresentados. E naturalmente que a Autarquia está disponível para ajudar a ultrapassar uma ou outra dificuldade que as associações, as coletividades, os clubes desportivos tenham no preenchimento desses requerimentos ou na reunião de condições para terem acesso ao apoio.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Já foram concedidos os apoios aos órgãos de comunicação social, em que termos?” **Senhor Presidente:** “Os apoios à comunicação social ainda não foram atribuídos. Definimos os critérios. Portanto, o que é que foi feito? Foi feito um trabalho interno, está pronto, onde basicamente olhamos para os órgãos de comunicação social e distinguimos a imprensa escrita da rádio, dos órgãos de comunicação social apenas com presença web, tipificamos os critérios através da abrangência do número de utilizadores alcançados quer pela imprensa escrita, quer pela radiofónica, quer pela imprensa web. Estamos neste momento em condições de começar a atribuir esses apoios. Portanto, os critérios foram elaborados e julgo que ficaram concluídos na semana passada, se não foi na semana passada foi no princípio desta semana.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO 2020 (I/7921/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “- Conforme previsto no Artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e para efeitos da integração do saldo de execução orçamental do ano anterior, submete-se à aprovação

*o mapa dos fluxos de caixa do exercício 2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Seguidamente, o **Senhor Vereador José Campos** fez a seguinte intervenção: “Aproveitava já, no fundo, porque estão relacionados, para falar também um bocadinho do ponto seguinte. Deixe-me dizer-lhe o seguinte quanto a este ponto: Relativamente à análise deste mapa, o número que mais me chama à atenção é, sem sombra de dúvida, o saldo de gerência de 2020 de vinte milhões de euros. Não é francamente, não é um número que nos surpreenda, a nós Vereadores do PSD. No fundo, nós já vínhamos prevendo isso de alguma forma, um número desta grandeza. Mas no fundo, vem confirmar aquilo que nós temos vindo a alertar. Já em 2019 tivemos, fruto daquilo que nós consideramos ser uma situação financeira da Câmara Municipal estável e de um equilíbrio financeiro que a Câmara de facto tem, um saldo de gerência de catorze milhões de euros. A Câmara de facto consegue ter e alcançar estes saldos. E, já aí, em 2019, nós alertamos que na nossa opinião, não era uma boa política de gestão adiar investimentos que se revelam importantes e que se revelam urgentes, nomeadamente nas nossas zonas industriais, por exemplo, ou na nossa rede viária. Mas em 2020 temos um saldo de gerência não de catorze, mas de vinte milhões. Se pensarmos bem, 2020 é um ano terrível, porque foi marcado pela pandemia, o que em termos de despesa, previsivelmente ela iria aumentar e aumentou. Era expectável que a execução orçamental do lado da despesa aumentasse. Pelo menos em termos percentuais relativamente a 2019, ela acaba por não acontecer, acaba por andar na casa dos 67%. Isto de facto mostra que o executivo tem preferido acumular saldo nas contas Senhor Presidente. Nós temos que dizer isto mais uma vez, com pena nossa. E tem andado a acumular saldos nas contas em 2019 e 2020, para canalizar muito do investimento para 2021. E de facto isso podemos constatar no ponto que vamos aprovar a seguir, na revisão orçamental, em que este saldo de gerência é transferido para de facto ser utilizado em 2021. Eu sei que muito desta questão tem a ver com ... - o Senhor Presidente vai-me dizer que são os Vistos do Tribunal de Contas que atrasam e por aí fora - mas isto são daquelas coincidências felizes que de facto... Eu sei que o Senhor Presidente também não gosta que a gente lhe diga isto, mas que acabam por bater certo, porque vai permitir um investimento em ano de eleições brutal. De facto, Oliveira de Azeméis vai ter aqui uma frente de obra brutal. O problema na nossa opinião, é que, entretanto, para aquilo que é o desenvolvimento económico do nosso concelho, nós andamos aqui a perder tempo Senhor Presidente. E andamos aqui a perder competitividade. E isso é que nos preocupa. Portanto, se nós já considerávamos que o orçamento para 2021 era um orçamento eleitoralista, então o que dizer desta revisão orçamental que no fundo, para as pessoas terem aqui uma noção, prevê a inclusão de mais dezasseis milhões de euros no PPI para o ano de 2021. Eu não sei se as suas previsões, vertidas na revisão orçamental, se se vão concretizar ou não, mas se se concretizarem, de facto Oliveira de Azeméis em 2021 vai ter aqui uma frente de obra brutal. Vai ter um investimento na rede viária extraordinário. Vai finalmente ter o investimento que anda a ser prometido há 4 anos nas nossas zonas industriais. E aqui, deixe-me já agora, lembrar-lhe uma coisa: O Senhor Presidente, e tenho que lhe dizer isto também com toda a franqueza, quando era líder da oposição em executivos passados, usava muito a expressão: «política de betão em ano de eleições e o dinheiro que era gasto em política de betão*

*em ano de eleições». O que é que dirá o Senhor Presidente de Câmara agora, na altura líder da oposição, de um investimento de mais de três milhões e meio de euros só para a rede viária em 2021? Deixe-me só, e com isto termino, dizer-lhe o seguinte: Não basta dizermos que queremos o melhor concelho para trabalhar, para viver, para investir e depois investirmos tarde. Eu bem sei que é melhor investir tarde do que nunca. Mas também sei que seguramente, é melhor investir mais cedo do que mais tarde Senhor Presidente para depois não termos que andar a ver empresas Oliveirenses a se calhar, encontrarem melhores condições fora do concelho para investir e para não andarmos a ver, ano após ano, Oliveira de Azeméis a perder população Senhor Presidente.”*

*Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhor Vereador, eu começaria pelo fim e pedia-lhe que me dissesse que empresa Oliveirense é que o Senhor conhece que tenha saído do nosso concelho agora nos últimos anos, que é para eu de seguida dizer-lhe uma dúzia delas ...”*

***Senhor Vereador José Campos:** “Aquilo que eu disse foi, e uma vez que perguntou, para não vermos empresas Oliveirenses a preferirem investir em municípios fora do nosso concelho. Não lhe disse que empresas Oliveirenses saíram do nosso concelho.”*

***Senhor Presidente:** “O Senhor Vereador faz sempre as suas intervenções da mesma forma. A primeira coisa que faz é: diz que está a intervir e procura antecipar e antever aquilo que eu vou dizer. Depois diz sempre que eu não gosto de ouvir aquilo que o Senhor vai dizer. Depois faz uma outra coisa, intervém. Eu ouço sem o interromper, mas mal eu começo a responder à sua intervenção aquilo que o Senhor faz imediatamente é interromper-me. Vamos ouvir com toda a calma e com toda a tranquilidade as explicações que eu tenho para lhe dar. Porque foi isso que eu fiz em relação àquilo que disse. E, portanto, não é verdade que nós tenhamos empresas a sair do nosso concelho nos últimos anos. Temos felizmente atraído algumas, mas aquilo que nós desejamos - e desejamos todos, não tenho dúvida rigorosamente nenhuma - é que este território seja um território que tenha capacidade para atrair investimentos, para fixar empresas, para fixar pessoas. Não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma. É verdade Senhor Vereador que estamos a fazer um fortíssimo investimento na rede viária, mas deixe-me que o corrija, esse investimento não é um investimento de agora. É um investimento desde o primeiro dia do mandato. Desde o primeiro dia do mandato que nós temos planeamento. Fazemos hoje planeamento. Fazemos hoje intervenção na rede viária de forma planeada. Sabemos em que vias vamos intervir e não intervimos de qualquer maneira. Fazemo-lo procurando criar todas as infraestruturas nas vias; procurando, sempre que possível, criar redes de águas pluviais; procurando criar condições para que estes investimentos perdurem no tempo e para que tenhamos condições para que a nossa rede viária aos poucos, possa recuperar do atraso em que efetivamente nós a encontramos quando iniciamos funções. Mas deixe-me que lhe diga que fiquei sem perceber se concorda ou não com esse investimento na rede viária. Porque eu ficaria tremendamente satisfeito por ver um investimento de três milhões e meio de euros a acontecer na rede viária concelhia. Isso significa que nós temos, logo que concretizado, criadas as condições para que as vias cumpram a sua função também de desenvolvimento do próprio território. Bom, em relação à política de betão: Eu não sei se o Senhor considera que a reabilitação do edificado público da Câmara Municipal*

*ou a reabilitação das nossas escolas seja política de betão - ou a criação de espaços verdes seja política de betão. Se é isso a que se está a referir, deixe-me que lhe diga que não era a essa política de betão a que eu me referia. Eu referia-me apenas e só à política de betão que se resumia exclusivamente a intervenções na rede viária e quase que recorrentemente em ano de eleições. Sabe porque é que nós temos um conjunto substancial de intervenções a acontecer, efetivamente, nesta metade do mandato? Por vários motivos: Em primeiro lugar, porque estamos na Câmara há menos de três anos e meio. Tivemos de tomar contacto com um conjunto de realidades. Tivemos de implementar uma gestão rigorosa que hoje permite a libertação de recursos e que falemos em saldos de gerência e não em dívida. Hoje, o termo dívida no nosso concelho, já não é um assunto que faça parte da agenda política ou que faz parte da agenda política. Veja-se só: são saldos, são excedentes orçamentais que não foram devidamente consumidos ou consumidos em tempo útil. Deixe-me dizer-lhe que uma análise rigorosa ao nosso Plano Plurianual de Investimentos, que o Senhor efetivamente tem sido o porta-voz da crítica da sua deficiente dotação. Tive a oportunidade de o ouvir várias vezes intervir dizendo que tínhamos rubricas com dotações orçamentais pouco expressivas e portanto, não acreditaria nos investimentos nas zonas industriais, não acreditaria nos investimentos nas escolas, etc.... E agora que vê o reforço de mais de dezasseis milhões de euros. Deixe-me corrigi-lo: O saldo orçamental não são vinte milhões, são dezanove milhões e duzentos mil euros. E oitocentos mil euros é muito dinheiro e o rigor nestas coisas dos números é muito importante. Mas deixe-me que lhe diga que efetivamente existiram um conjunto de condições a que a crise pandémica não é obviamente alheia ao facto de não termos um único projeto na Câmara Municipal. Vou sublinhar outra vez Senhor Vereador - porque isto é muito importante - chegamos à Câmara Municipal e não tínhamos um único projeto para executar. Só no último ano e meio nós gastamos mais de meio milhão de euros em projetos. E são os projetos que permitem o lançamento das obras a concurso. E são os projetos que permitem que nós tenhamos neste momento, condições para avançar com muitas destas obras. Deixe-me que lhe diga uma outra coisa que também é importante e que contribui para isto: como sabe, nós tivemos de reformular completamente aquilo que tínhamos previsto no PEDU e concentrar isto nestas obras que estão neste momento em curso. E, portanto, esse trabalho foi um trabalho também moroso de negociação que implicou que nós cancelássemos todas as candidaturas que estavam disponíveis e que abrissem novos avisos para estas candidaturas. Deixe-me que lhe diga que ainda neste momento, temos uma obra que é o Mercado Municipal que ainda não tem aviso aberto, mas nós já fizemos o projeto. Já candidatamos a obra a concurso e já temos concorrente vencedor. Fizemos o trabalho de casa para que as obras acontecessem o mais rapidamente que foi possível. Deixe-me dizer-lhe que nós não estamos aqui a analisar o relatório de contas e parece que foi isso que esteve a fazer. Nunca foi feito nenhum adiamento de investimento. Eu pergunto-lhe se o Senhor consegue dizer que nós tenhamos deliberadamente feito algum adiamento de investimento numa zona industrial ou na rede viária do nosso concelho? Não é verdade. Nunca fizemos nenhum adiamento. Nunca fizemos nenhuma gestão eleitoral. Nunca o fizemos nem nunca o vamos fazer. Isso é absolutamente relevante. Quem acha que obras em ano de eleições resultam em vitórias*

*eleitorais é porque não percebe rigorosamente nada sobre o que é desenvolver um território. Mas mais grave do que isso, é não ter respeito rigorosamente nenhum pelos eleitores, é um atentado contra a sua inteligência. E portanto, comigo a Presidente de Câmara, enquanto eu for Presidente de Câmara vocês não vão ter esse tipo de gestão, seguramente. Porque isso faz parte de algo que eu repugno, faz parte de algo que eu repudio, faz parte de algo que eu critiquei no passado, critico no presente e atenção, critico em relação aos Presidentes de Câmara de todos os partidos. Essa gestão eleitoral das coisas é contrária aos interesses do território e é absolutamente lamentável que aconteça. Portanto, não é isso que acontece agora. O que acontece agora Senhor Vereador, é uma gestão rigorosa que permite que a Câmara honre os seus compromissos a tempo e horas com os seus fornecedores e que, ao mesmo tempo, sejamos para os Oliveirenses um exemplo de boas práticas e um exemplo de boas contas. Que tenhamos a possibilidade de gerar recursos financeiros que permitem alavancar um conjunto de investimentos que levem a que um Vereador da oposição diga que num dado ano vamos ter uma frente de obra brutal. Isto é que é absolutamente essencial, ter um Vereador da oposição a dizer que vamos ter uma frente de obra brutal. Esse é o reconhecimento da capacidade que nós tivemos para gerar recursos que permitem um investimento público sem paralelo na história do concelho. E que são absolutamente determinantes para alavancar o desenvolvimento que reconheço, não tenho dúvidas nenhuma sobre isso, todos queremos para o nosso concelho. E portanto, são efetivamente muitos milhões de euros que estão a ser investidos neste momento. Não é verdade Senhor Vereador, que nós estejamos a fazê-lo em ano de eleições. Há um conjunto de investimentos que se iniciaram no ano passado. Que se iniciaram há dois anos e há três anos. Alguns adiaram-se por causa de um conjunto enorme de vicissitudes. Se quiser Senhor Vereador, volto a repetir o argumento do Tribunal de Contas. Não lhe vou dizer o caminho de pedras que nós estamos a percorrer para ter um visto para o Fórum Municipal. Não lhe vou falar sobre isso. Não lhe vou falar das impugnações judiciais que nós estamos a ter com o processo da requalificação da Casa de Artes e Ofícios que já devia estar em obra há muito tempo, mas que estamos a responder a sucessivas impugnações judiciais. Mas o que importa é que fique aqui bem claro, eu quero deixar isto aqui bem claro, é que efetivamente nós não estamos a fazer gestão eleitoral destes processos. Aquilo que nós estamos a fazer é as obras acontecerem quando temos condições para fazer essas obras acontecerem. Portanto, aquilo que nós pretendemos é que efetivamente estes investimentos que estão a ser feitos permitam melhorias substanciais na rede viária, nas zonas industriais, na educação. Permitam que recuperemos muito do edificado público. Que tenhamos espaços verdes e de lazer de grande qualidade. Que tenhamos qualidade no espaço urbano. Que possamos resolver este problema que nos preocupa a todos da rede de água e saneamento, que é absolutamente trágico. E nessa perspetiva, se nós conseguirmos fazê-lo, eu não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma que teremos possibilidade de ter saldos orçamentais generosos, ao mesmo tempo que teremos execuções orçamentais generosas. Eu não faço ideia se, enfim, tem conhecimento da execução orçamental do ano de 2020? Eu ainda não tenho. Se tiver essa informação eu gostaria que a disponibilizasse. Mas nós estamos aqui a falar apenas e só de duas*

coisas: Uma delas é a aprovação do mapa de fluxos de caixa e o ponto cinco, que já teve a oportunidade também em conjunto - suponho eu - de analisar, que permite precisamente a integração do saldo de gerência nas disponibilidades de tesouraria, nas disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. Não estamos a fazer aqui a aprovação do relatório de contas. Isso é daqui a uns meses. E portanto, teremos a oportunidade de fazer com mais profundidade essa discussão política. Aquilo que importa é que nós tenhamos estes recursos financeiros, é apenas e só disso que se trata, disponíveis para começarmos também a despoletar um conjunto de obras que os vão consumir muito rapidamente. O que é que eu gostaria Senhor Vereador? Muito simples. Gostaria que chegássemos ao final do ano com taxas de execução do orçamento de 70%, 80%, 90%. Isso era absolutamente fantástico e ficávamos todos muito satisfeitos. Se vamos ter condições para o fazer? Com toda a humildade, digo-lhe: Não sei, mas que estou fortemente empenhado em que a execução seja o máximo possível, isso estou. Mas garanto-lhe que não é por causa de termos eleições. Eu ainda não sei quando é que vão acontecer. Aliás, o seu partido até nem quer que elas aconteçam tão cedo, quer que aconteça um pouco mais tarde. Para mim é absolutamente indiferente. Para mim o que é importante é que nós trilhamos um caminho de forma determinada. Iniciamos esse caminho. Nós não concluímos esse caminho, estamos a iniciar esse caminho. E o que importa é que tenhamos estes recursos financeiros para promover um conjunto de investimentos que acho que ninguém discute, acho que toda a gente considera que são absolutamente fundamentais.” **Senhor Vereador José Campos:** “Só responder a uma pergunta que me fez concretamente: «Eu até parecia que não estava de acordo com este investimento ou que não queria que ele fosse feito na nossa rede viária» Dizer-lhe: Obviamente que concordo. Aliás, eu terminei a minha intervenção a dizer que mais vale tarde do nunca.” **Senhor Presidente:** “José Campos, o que não é correto é dizer que mais vale tarde do que nunca, dando a entender que não foi feito investimento. Se for ver a Rua de Teamonde; se for ver a Rua do Pinheiro, ou se for ver tantas ruas que foram intervencionadas...” **Senhor Vereador José Campos:** “Mau era se no nosso concelho com os quilómetros que temos de estrada, não fossem feitos investimentos.” **Senhor Presidente:** “Foram feitas intervenções em centenas de ruas. Foram feitos investimentos sem paralelo, quer por empreitada, quer por administração direta. E essa é que é a verdade. E essa é que é a realidade. É bem diferente de procurar dizer que só agora é que está a acontecer isto. Mas se calhar eu lançava-lhe um desafio que era de procurar saber quando é que esta empreitada, por exemplo, de um milhão cento e cinquenta mil euros que está neste momento a decorrer, a empreitada da EN1, a empreitada da Rua do Mosteiro, eu desafiava-o a tentar saber quando é que estas obras foram lançadas a concurso. Desafiava-o a saber que era para perceber a lógica eleitoral que subjaz...” **Senhor Vereador José Campos:** “Tribunal de Contas.” **Senhor Presidente:** “Não é só Tribunal de Contas. São um conjunto de questões que nós não ignoramos e que fazem parte da realidade. Se conseguir provar que nós adiamos. Aquilo que eu lhe posso garantir é que não há nenhuma obra que tenha sido adiada, nenhuma obra, e digo isto perentoriamente, não há nenhuma obra que tenha sido adiada de forma deliberada. Nenhuma. Tudo o que está a acontecer, está a acontecer quando é possível acontecer. Oxalá nós

tivéssemos condições para que muitas destas obras já estivessem concluídas e já estivessem disponíveis.” **Senhor Vereador José Campos:** “São visões diferentes Senhor Presidente, fruto daquilo que são saldos de gerência de 2019 de catorze milhões de euros e saldos de gerência de 2020 de vinte milhões de euros, que não nos permitem perceber porque é que só agora é que é possível quando antes não era? É só isto.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, a resposta a essa pergunta tem que ser colocada aos executivos anteriores e perguntar-lhes porque é que não conseguiram gerar saldos de gerência que permitissem fazer esses investimentos. O que é importante, que fique absolutamente claro, é que estão a ser feitos um conjunto de investimentos que necessitam destes recursos financeiros para serem concretizados. Que não haja dúvida nenhuma sobre isso. E portanto, é isso que importa. E outra coisa que importa que fique claro, é que o mais rapidamente que for possível interessa a todos que estes investimentos estejam disponíveis para a comunidade e estejam disponíveis para que o concelho desenvolva o seu papel de atração de investimento e de atração e fixação de pessoas. É isso que nós pretendemos. E a lógica que preside é apenas essa, a de desenvolver o nosso concelho e de melhorar a condição de vida das nossas populações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL 2021 (I/8541/2021) - APROVAÇÃO:**  
 Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme o estipulado no artigo 130.º da Lei 75-B/2020, de 31 de Dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. O saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL)” A utilização do saldo de gerência resulta numa revisão orçamental. Decorre do artigo 25º, Nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões. Pelo exposto, propõe-se a apreciação do Órgão Executivo da revisão orçamental em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) e a apresentação à Assembleia Municipal para a sua aprovação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **DEVOLUÇÃO DE VERBA DA ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO (I/8414/2021) - APROVAÇÃO:**  
 Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O ofício da Associação de Patinagem de Aveiro (APA), datado de 29 de dezembro do ano de 2020, (documento relacionado, E/66105/2020), que vem nos seguintes termos, o qual se transcreve em parte: “...O Município de Oliveira de Azeméis celebrou

*com a APA um protocolo de apoio ao evento (Campeonato da Europa de Hóquei em Patins, Seniores Masculinos) Nesse protocolo de apoio, que financiou várias despesas realizadas com a organização da prova, encontrava-se uma que se prendia com a Revisão das Contas do evento por Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores de Contas... Dado que a Associação recebeu o valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para o efeito, sem que tenha realizado tal despesa, entende a APA que este valor deve ser devolvido ao Município de Oliveira de Azeméis, uma vez que não se encontra documentada qualquer despesa nas suas contas ...proceder ao envio do nosso cheque ... de forma a devolver o valor financiado pelo protocolo em causa e que não teve despesa associada por parte desta Associação de Patinagem de Aveiro....” - O Contrato Programa registado sob nº 49/2016 celebrado entre o MOA, a APA e a Federação de Patinagem de Portugal (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), onde foi atribuída uma subvenção financeira à APA no valor até 220.000€ (duzentos e vinte mil euros), com o objetivo de garantir e assegurar a execução, bem como o acompanhamento das atividades, bens e serviços necessário à realização do Campeonato da Europa Seniores Masculinos de Hóquei em Patins a realizar-se em Oliveira de Azeméis de 11 a 16 de julho de 2020 - A informação técnica da Divisão Económica e Financeira e respetivos documentos de suporte, documento relacionado, I/588/2020: - A APA, por força do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado e por força do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua atual redação, tinha a obrigação legal de efetuar a certificação legal de Contas, relativa às contas do ano de 2016, e não tendo efetuado em devido tempo a mesma, veio só agora trazer a conhecimento do MOA tal facto, pelo que se verifica o dever de restituição desse valor, nos termos e em cumprimento do art.º 29º, do DL nº 273/2009, entre outros, o seu nº 2, conjugado com o Artºs 36º, nº 1, 40º e 41º, do DL nº 155/92 e posteriores alterações - Que a reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do estado pode efetivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia (art.º 36.º n.º 1 do DL 155/92, de 28 de julho e posteriores alterações); - A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos 5 anos após o seu recebimento (art.º 40.º do DL 155/92, de 28 de julho e posteriores alterações); - Que as guias de reposição serão emitidas pelos serviços e organismos no prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição (art.º 41.º do DL 155/92, de 28 de julho e posteriores alterações); - Que o contrato-programa está concluído, não tendo esta devolução qualquer efeito quanto às vicissitudes contratuais; - Os princípios da atividade administrativa, previstos, no CRP, CPA, Lei nº 73/2013 e posteriores alterações e Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, e designadamente, entre outros, os princípios da legalidade, do interesse público, da boa administração e gestão da aplicação dos apoios públicos às finalidades que visam concretizar em prol da prossecução do interesse coletivo, Proponho, nos termos, fundamentos, princípios e regimes retrocitados: - A aceitação da devolução da verba em causa, pelos factos e responsabilidade da APA, nos termos do seu ofício; - Que se proceda, nos termos da lei, aos registos contabilísticos de regularização, reposição e entrada do valor e cheque no montante de 4.000€ (quatro mil euros) nas contas do Município; - Dê-se conhecimento ao Advogado do*

contencioso, que representa o MOA, para os efeitos tidos por convenientes no âmbito do pedido de indemnização do processo em curso no Tribunal respetivo.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi colocada a seguinte questão: “Isto estava em contencioso, este processo de devolução, é na sequência de um processo em curso?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Isto é um processo que inclui algumas vicissitudes que eu me dispensaria de referir. Mas nós temos aqui nesta proposta que informar o nosso advogado.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Pois. Não vem é claro o porquê de se ter de informar e daí a minha pergunta.” **Senhor Presidente**: “É para os efeitos tidos por convenientes no âmbito do pedido de indemnização que nós formulamos a um conjunto de entidades.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - OBRAS NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DE LA-SALETTE (I/10071/2021) - APROVAÇÃO:**

**ATribuição de Apoio Financeiro para a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira de Azeméis - Obras na Capela de Nossa Senhora de La-Salette (I/10071/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura e Ação Social, consignados designadamente, nas alíneas e) e h) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; - A Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro e posteriores alterações, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural; - O teor do ofício enviado ao Sr. Presidente da Câmara pela Fabrica da Igreja Paroquial de Oliveira de Azeméis E/4796/2021, como assunto “Obras no Santuário de N.ª. S.ª. de La - Salette”, em que apresenta o pedido de apoio para as obras já executadas de pintura interior de paredes e tetos e tratamento de pavimento, cuja fatura é no valor de 9.409,50€; - A informação interna I/10023/2021 do Gabinete de Gestão do Património Histórico Cultural; com os fundamentos de interesse municipal; - Que apesar da Capela ainda não ser classificada de interesse Municipal ou Nacional em termos formais, a sua importância para o Concelho e também para toda a Região de Entre Douro e Vouga é imensa. De salientar que o nosso Feriado Municipal é motivado pela devoção a Nossa Senhora de La - Salette e a Capela sempre foi um imóvel icónico e de grande fruição por parte dos oliveirenses e todos os que nos visitam. É também, conjuntamente com o Parque, um espaço turístico que faz parte da nossa oferta turística. A sua existência e a sua conservação devem estar para lá da esfera meramente religiosa e paroquial, logo, a importância da sua conservação deve ser assumida também por todos nós. - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (art.º 33.º n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -Um apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial de Oliveira de Azeméis, no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), para as referidas obras, ao abrigo da alínea o), e u), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações, conjugado com as

disposições e princípios da Lei nº 107/2001 e posteriores alterações, e art.ºs 155.º e 156.º do CPA. -Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de fevereiro, após verificação e confirmação da realização das obras pelo Gabinete de Gestão do Património Histórico Cultural, conforme fatura apresentada com o pedido e constante do E/4796/2021, que se retroage os efeitos e aceitação dos justificativos à data em que as obras se executaram, nos termos dos art.ºs 155º e 156º do CPA, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 517 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MEDIDA EXCECIONAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA MUNICIPAL - ISENÇÕES - MERCADO MUNICIPAL (I/8981/2021) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela OMS, no do 30 de janeiro de 2020; - Que foi declarado pelo Presidente da República o 1º estado de emergência, através do Dec. Lei 14-A/2020, o qual veio a ser renovado desde essa altura até aos dias de hoje; Que o governo tem vindo a aprovar um conjunto de medidas extraordinárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID - 19, em diversas matérias; Os impactos relevantes na economia, no emprego, na coesão social, o Município reconhece a necessidade de complementarmente à ação governativa, serem adotadas medidas excecionais e temporárias de emergência social e económica municipal, para além das que já realiza, de mitigação da crise social e económica, visando minimizar os efeitos desta pandemia para a coesão territorial e para a sobrevivência de muitas famílias oliveirenses; Que constituem atribuição dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações no domínio da Educação, Saúde, Ação Social, Proteção civil e promoção do desenvolvimento económico - que decorre do art.º 2º e 23º nº 2 d). g) h) j) m), anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações; Que os municípios dispõem de poderes tributários, nomeadamente concessão de isenções e benefícios fiscais - art.º 15º, d) e 16º, da Lei 73/2013 e sucessivas alterações; A publicação em 10 de abril, da Lei nº 6/2020, que fixa um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19 (art.º 1º, e 2º); O reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter

*duração superior ao termo do ano civil em curso; As isenções concedidas ao abrigo desta disposição devem ser comunicadas ao órgão deliberativo, por meio eletrônico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática; Que o Dec. 3-A/2021 de 22 de janeiro que regulamentou o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, e prorrogado pelo Decreto nº 3-D/2021, de 29 janeiro, só permite a venda de bens alimentares nos mercados e feiras, impondo o encerramento da venda de todos os outros produtos: Assim, Ao abrigo do disposto nos Decretos do Presidente da República, entre outros, decreto do Presidente da República - 6- B/2021, de 13 janeiro, e decreto PR nº 9-A/2021, de 28 janeiro, regulamentado pelo decreto do Governo nº 3-A/2021, que viu prorrogado os seus efeitos, pelo decreto nº 3-D/2021, de 29 janeiro, conjugado com o nº 2, da Lei nº 6/2020 e sucessivas alterações, e ainda com base nos artºs 155º e 156º, do CPA. Proponho, nos termos dos fundamentos e normas retrocitadas: - A isenção das mensalidades previstas no Regulamento do mercado, para todos os operadores impedidos de vender, desde o dia 1 de janeiro de 2021, até ao termo dessa proibição; - A isenção das mensalidades para os operadores ocasionais, que, não obstante venderem produtos alimentares, não o fazem porque dada a sua idade (mais de 65 anos) e estado de saúde, decidiram não vender no mercado, por considerarem que estão mais expostos ao contágio; - Mais se comunique a presente deliberação ao órgão deliberativo, por meio eletrônico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática, em cumprimento do nº 3, do art.º 2º, da Lei nº 6/2020, na sua atual redação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DA SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL INICIADO POR DELIBERAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2019 (I/9490/2021) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A Câmara Municipal, por deliberação datada de 18 de abril de 2019, aprovou o início do procedimento da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal e estabeleceu o prazo de 13 meses para a sua elaboração, isto é, até 18 de maio de 2020, no pressuposto de que iria dar cumprimento ao prazo estabelecido no n.º 2 do art.º 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, doravante designado por RJIGT, o qual terminava a 13 de julho de 2020; 2. Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 76.º do RJIGT, “O prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido; 3. Ao abrigo do disposto na disposição legal referida no número anterior, por deliberação datada de 14 de maio de 2020 e ratificada em reunião pública mensal de 24 de setembro de 2020, a Câmara Municipal prorrogou o prazo de elaboração da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal por mais 13 meses, o qual terminaria a 18 de junho de 2021; 4. Devido a prorrogações e suspensões de prazo decorrentes, designadamente, das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia COVID-19, o prazo relativo à adaptação dos Planos Diretores

*Municipais às novas regras de classificação e qualificação do solo, estabelecido no n.º 2 do art.º 199.º do RJIGT, foi alargado até 9 de janeiro de 2021. 5. Já há pedidos por parte de diversas entidades no sentido de solicitar a prorrogação do prazo estabelecido no n.º 2 do art.º 199.º do RJIGT, para os municípios incorporarem nos Planos Municipais de Ordenamento do Território as novas regras de classificação e qualificação do solo, porém, não se prevê que seja alterada a regra estabelecida no n.º 6 do art.º 76.º do RJIGT que apenas possibilita, a prorrogação do prazo estabelecido para a elaboração de tais instrumentos, por uma única vez, e por período igual ao previamente estabelecido; 6. O Município de Oliveira de Azeméis, sentiu as dificuldades do tempo que atravessamos no avanço dos trabalhos do PDM, desde logo nos meses de atraso na homologação da cartografia, elemento fundamental para avançar com os restantes procedimentos; 7. Nunca conseguirá a Câmara Municipal concluir o procedimento até 18 de Junho de 2021, altura em que caduca o procedimento nos termos do n.º 7 do art.º 76.º do RJIGT; 8. A Câmara Municipal não pode permitir a caducidade do procedimento, pois isso levaria a que se tivesse de iniciar um novo procedimento em Julho de 2021, pelo que importa pois antecipar a solução que impõe que se extinga este procedimento de imediato e reiniciar um novo. Face ao supra exposto e ao abrigo do disposto no art.º 95.º do Código do Procedimento Administrativo, proponho que seja deliberado declarar a extinção do procedimento da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal, iniciado por deliberação tomada em reunião do dia 18 de abril de 2019, uma vez que se torna impossível concluir o mesmo nos 26 meses definidos (13 meses iniciais, prorrogados por mais 13 meses), ao abrigo do disposto no art.º 95.º do Código do Procedimento Administrativo.” Pela **Senhora Vereadora Ana de Jesus** foi prestado o seguinte esclarecimento: “Na verdade nós tínhamos aqui dois prazos a cumprir, um era a Lei dos solos que obrigava à revisão do nosso PDM até junho de 2020 e tínhamos aquele prazo de que iniciamos o procedimento e que podemos só revê-lo/prorrogá-lo uma única vez por igual período. Pelas vicissitudes já ditas a Lei dos solos também já foi prorrogada até 8 de janeiro. Já está a ser negociada uma nova prorrogação. Há quem defenda que seja até ao verão, mas a CCDR-N também até já defendeu, atendendo a que a pandemia se mantém, que eventualmente faz mais sentido prorrogar até janeiro de 2022, até porque muitos PDM’s irão concluir e irão para discussão pública em fase de plenas eleições, o que não é aconselhável fazer-se essa discussão de planeamento numa fase onde as atenções estão viradas para outras coisas. Colocava-se a outra questão, a lei não veio expressamente dizer que nós podíamos prorrogar uma terceira vez. Há municípios que optaram por fazer uma declaração e uma deliberação de não caducidade e isso está a ser publicado no Diário da República como foi o caso por exemplo de Aveiro. A CCDR-N não aconselha essa via, aconselha que façamos a extinção do procedimento e retomemos um novo por forma a acautelar este prazo mais processual. Claro que isto vai obrigar a uma nova abertura e a uma nova discussão preventiva. De qualquer forma todas as intervenções que já chegaram à Câmara Municipal na primeira fase serão aproveitadas, ninguém vai obrigar as pessoas a virem segunda vez fazer o pedido de alteração do seu solo. Abriremos é a possibilidade se eventualmente surgir um ou outro novo pedido. Em termos processuais, o início tem que se verificar, iniciar tudo*

na plataforma, mas já temos trabalho com a RAN feito que se manterá, todo o trabalho interno que está a ser feito também é aproveitado, não há nada que o impeça. Mas por uma questão de cautela e por conselho da Área Norte, a Área Centro ao que parece está mais inclinada para a declaração de não caducidade, mas este é claramente aquele que mais nos protege. E portanto, não tivemos outra solução senão fazermos isto, não nos agrada nada, mas é o que tem que ser. Não podemos é correr o risco de chegarmos a junho e depois alguém impugnar todo o procedimento a dizer que ele está caducado e todo este trabalho ser deitado fora. Não podemos é correr esse risco. Decidimos abrir agora por um período mais elevado, mal seria se a Câmara precisar de vinte e quatro meses, não é essa a ideia, todo o trabalho está a ser feito para até ao final do ano o PDM estar concluído. De qualquer forma, a teoria das cautelas agora diz para nós... não sabemos a dinâmica da vida e portanto, à cautela abrimos por vinte e quatro meses, não sendo contudo nossa intenção gastar esse tempo. Até porque se a Lei dos solos se prorrogar até janeiro de 2022, é o prazo máximo que nós temos para concluir também o nosso procedimento, mas não vimos outra solução que não esta e que é aquela que mais protege a Câmara para futuras impugnações do procedimento.” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Portanto, pelo que eu percebi, a própria Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte aconselha a não emissão dessa declaração de não caducidade, devendo os municípios do Norte adotar o processo de extinção do regulamento em revisão, e iniciar um novo, pelo que percebi também, e isto já é o ponto a seguir, a abertura da participação pública, que acho que é por trinta dias, aproveita todas as outras participações anteriores. E portanto, os munícipes já não têm de as fazer de novo. Fica também já dado esse esclarecimento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA) - I/9530/2021 - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em articulação com o n.º 5 do artigo 46.º e artigo 82.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, determina que “os planos municipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo”; 2. Nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo, a falta de iniciativa, por parte do município, tendente a desencadear o procedimento de atualização do plano municipal “implica a rejeição de candidaturas de projetos a benefícios ou subsídios outorgados por entidades ou serviços públicos

nacionais ou comunitários, bem como a não celebração de contratos-programa, até à regularização da situação"; 3. Dos referidos diplomas legais resulta a necessidade imperiosa de recondução do Plano Diretor Municipal às novas regras de classificação e qualificação do solo; 4. A declaração de extinção do procedimento da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal que se encontrava em curso e iniciado por deliberação datada de 18 de abril de 2019 da Câmara Municipal; 5. As competências municipais previstas no n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, os artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Face aos diplomas legais supra referidos, proponho que seja deliberado o seguinte: A) O início do procedimento da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis por um período de 24 meses; B) A abertura do período de participação preventiva, por 30 dias úteis, com início no quinto dia útil após a data da publicitação da deliberação municipal no Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; C) As sugestões a apresentar no período de participação preventiva devem ser apresentadas por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720 - 240 - Oliveira de Azeméis; para o endereço eletrónico geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou mediante entrega na Loja do Município." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA PADRE MANUEL GOMES DE RESENDE, APROVAÇÃO DE SINAIS PARA A RUA DO REGEDOR, RUA LUÍS DE CAMÕES, LARGO DA FEIRA DOS 27 E RUA MARQUÊS DE MARIALVA, NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/8753/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete "Administrar o domínio público municipal", (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Melhorar a circulação de viaturas e peões em algumas ruas na Freguesia de Nogueira do Cravo, dado o perfil exíguo que apresentam para a quantidade e qualidade de tráfego; - O pedido registado no E/60392/2020; e os e-mails da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo de 02/12/2020 e de 24/01/2021, da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo para a colocação da sinalização vertical necessária às alterações de postura propostas. Proponho: 1. Que seja aprovada a colocação dos seguintes sinais de trânsito para a freguesia de Nogueira do Cravo: a. Colocação do sinal Sentido Proibido (C1), na Rua Padre Manuel Gomes de Resende, no entroncamento com a Avenida dos

Descobrimientos; b. Colocação do sinal Trânsito de Sentido Único (H3), na Rua Padre Manuel Gomes de Resende, no cruzamento com o Largo da Feira dos 27; c. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1e, na Calçada dos Bocos junto ao entroncamento com a Rua Padre Manuel Gomes de Resende; d. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1d, na saída do Bairro Carvalho da Pedra, junto ao entroncamento com a Rua Padre Manuel Gomes de Resende; e. Colocação do sinal Sentido Proibido (C1), na Rua do Serro, no entroncamento com o Largo da Feira dos 27; f. Colocação do sinal Trânsito de Sentido Único (H3), na Rua do Serro, no cruzamento com o Largo do Serro; g. Colocação do sinal Estacionamento Proibido (C15), na Rua Luís de Camões, no entroncamento com o Largo do Serro e no entroncamento com a Rua Marquês de Marialva; 2. Que sejam retirados os seguintes sinais de trânsito na freguesia de Nogueira do Cravo: 1. Que seja retirado o sinal Sentido Proibido (C1), na Rua Padre Manuel Gomes de Resende, no entroncamento com o Largo da Feira dos 27; 2. Que seja retirado o sinal Sentido Único (H3), na Rua Padre Manuel Gomes de Resende, no cruzamento com a Avenida dos Descobrimientos; 3. Que seja retirado o sinal Sentido Proibido (C1) com placa adicional Mod. 1 - com o texto a 70 m, no Largo da Feira dos 27 antes do entroncamento com a Rua do Serro; 4. Que seja retirado o sinal Sentido Obrigatório D1d, na Calçada dos Bocos junto ao entroncamento com a Rua Padre Manuel Gomes de Resende. 5. Que seja retirado o sinal Aproximação de rotunda (B7), na Rua do Serro, que existe antes do entroncamento com o Largo do Serro; 6. Que sejam retirados os sinais Trânsito Proibido a Automóveis pesados (C3b), existentes em: Rua do Regedor, no entroncamento com a Via do Nordeste e na Rua Marquês de Marialva, a seguir ao entroncamento com a Rua Dom Gaspar de Castro e Lemos, - entrada na Freguesia-. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Pelo **Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Hélder Simões** foram dadas explicações sobre o ponto em análise, tendo o mesmo sido objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador José Campos:** “De facto a implementação de passeios na Rua Padre Manuel Gomes Resende é importante. Nós, obviamente vamos votar a favor. No fundo, estamos de alguma forma, se é que se pode dizer isto, a corrigir algo que há seis meses foi implementado e que se revelou que não seria a melhor solução. Nós não somos técnicos. Balizamo-nos muito naquilo que a opinião técnica nos diz e se concorda ou não. Chamar só à atenção que se calhar, tem que haver um bocadinho mais de atenção também de estudo, antes de implementarmos estas posturas de trânsito, para que depois no futuro não volte a acontecer situações destas. Também só chamar à atenção - eu percebo, é uma zona que eu acho que todos nós conhecemos, - não vem nenhum croqui, nenhum mapa na documentação. É de facto uma zona conhecida, mas se calhar, chamar à atenção para que no futuro, era importante que viesse. Pode haver Vereadores que não conheçam e saibam em concreto daquilo que estamos a falar muitas das vezes.” **Senhor Presidente:** “Eu peço desculpa. Eu recebi o mapa, pensei que vocês também tinham recebido.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Nós também recebemos o mapa, completamente ilegível,

mas no mapa não vem sequer o croqui, a demonstração das direções...” **Senhor Vereador José Campos:** “Está ilegível Hélder.” **Senhor Presidente:** “Mas de qualquer maneira dá para perceber, pelo menos o meu, agora claro não tenho o vosso mapa, não sei...” **Senhor Vereador José Campos:** “Está a preto e branco, nós não conseguimos...” **Senhor Presidente:** “O meu dá para perceber as ruas e dá para perceber o que é que estamos a falar, mas pronto. Vamos procurar no futuro evitar que os mapas que sejam disponibilizados não sejam inteligíveis, porque efetivamente o meu permite ver. Mas basicamente aquilo que fizemos foi atender a um pedido de postura da Junta de Freguesia. Portanto, os serviços técnicos a partir do momento em que temos a transformação de dois sentidos num sentido e se melhora as condições de circulação e segurança, imediatamente anuem. Depois há questões que são colocadas pela forma como a própria Junta de Freguesia interpreta os fluxos de trânsito e nós não vamos naturalmente contrariar a Junta de Freguesia quando ela diz que o melhor sentido é aquele e que o escoamento de trânsito se deve fazer por ‘ali e por acolá’. Entretanto, gerou-se este abaixo-assinado e percebemos que a alteração dos sentidos de trânsito se calhar faz sentido e permite uma melhor fluidez com maior segurança. Portanto, estamos todos de acordo e vamos implementar. A instalação dos passeios foi um compromisso da Câmara com a Junta de Freguesia. Portanto, vamos assumir a concretização da instalação desses passeios que são determinantes numa via estreita, mas que só são possíveis de concretizar/implementar sendo a via de sentido único, caso contrário não fazia sentido rigorosamente nenhum porque o trânsito nos dois sentidos impossibilitava a criação desse passeio.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS” - PROCº Nº 17/2019/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 9 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/8355/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/7868/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 9 - TC9, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 232 190,41 euros, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” - Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. ===

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES - BLOCO C” - AUTOS DE MEDIÇÃO NºS 2 E 3 - PROCº Nº 30/2017/DEC (I/9612/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os documentos I/4658/2021 e I/9428/2021 (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 2 -

TC2 que substitui o Auto de Medição nº 2 aprovado no documento I/962/2021 e do Auto de Medição nº 3 - TC3, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 30144,60 euros (TC2), ao qual acresce o IVA e 25.119,60 euros (TC3) respetivamente, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 25 (I/9828/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/9801/2021 e respetivos anexos (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 25, relativo a trabalhos contratuais que aquando da vistoria para a receção provisória confirmou-se que não foram previstos no auto de trabalhos contratuais nº 24, com o valor de 275,00 € acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - RETIFICAÇÃO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS Nº 01 (I/9834/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/9808/2021 e respetivos anexos (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação da retificação do Auto de Medição nº 01, relativo a trabalhos a Menos, com o valor de 105.936,36 €, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - LOTE 1 - PROCESSO N.º 026/2020/DEC - AUTO Nº 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/9838/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência

I/9793/2021 e respetivos anexos (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 1, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 65.778,45 €, ao qual acresce o IVA, da empreitada "Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis"- Processo N.º 026/2020/DEC - Lote 1. com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1595/2020." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAÍL (I/9507/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do e-mail da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl (E/4520/2021), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras com vista à requalificação do chamado Edifício da Associação de Socorros Mútuos, com um custo estimado no valor 69.879,24€ (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e quatro centimos), localizado na freguesia de Santiago de Riba - Ul, que para além do interesse patrimonial, serve de local onde a Junta de Freguesia tem instalado serviços de atendimento ao público, incluindo correio. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), c), e), e m) do nº 2, do art.º 23º e alínea j), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 508 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás

citadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM: - JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES; - JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO; - JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES; E - UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - APROVAÇÃO DE MINUTAS:**

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foram apresentadas as seguintes propostas: - **Freguesia de Fajões I/10110/2021:** “Considerando que: - O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subsequentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública um maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa; - As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013; - A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; - A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; - Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município. - Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A Freguesia de Fajões, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações,*

*manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário e “urgente, à resolução de um conjunto de necessidades, tendo para o efeito elencado 7 situações a interencionar (em anexo); conforme ofício E/4733/2021; - Que a Junta de Freguesia de Fajões, dada a sua proximidade aos problemas locais, sendo agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência, pelo que após contacto com alguns dos proprietários dos terrenos e conseguiu a anuência e vontade dos mesmos em ceder os terrenos para execução de alargamentos nos locais a intervir respeitantes às obras 3, 5 e 6; - O estudo de demonstração (nota justificativa que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), dos requisitos previstos no artº 115º, nº 3, por remissão do artº 122º, nº 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, considera que: a) as intervenções, por razões de segurança das pessoas e bens, nas obras identificadas em 1, 2, 4 e 7 devem ser executadas com máxima celeridade; b) a falta de capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família; - A Junta de Freguesia está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal; - Está previsto no PPI/GOP número 19/2020 para o ponto 7 e o PPI/GOP número 68/2018 para os restantes pontos, na económica 08050102 - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo do artigos 5º, nº 1 e 2, e 5.º-B, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações; - A designação do Eng.º Rogério Ribeiro, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos artº 2º, 4º, 9º, nº 1, alínea g), 16º, nº 1, alínea i), 25º, nº 1, alíneas k) e l), 33º, nº 1, alínea m), artºs 115º a 123º, e 131º do anexo I, da Lei nº 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os artºs 5º, 200º, 201º do CPA, e ainda os artºs, 1º-A, 278º, 280º, nºs 1, 2, e 4, e 338º, do Código Contratos Públicos. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Fajões (em anexo), com o compromisso de fundo disponível número 520/2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” -----*

**Freguesia de Loureiro I/10113/2021:** *“Considerando que: - O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subseqüentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública um maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração*

*administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa; - As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013; - A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; - A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; - Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município. - Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A Freguesia de Loureiro, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário e “urgente, à resolução de um conjunto de necessidades, tendo para o efeito elencado 7 situações a intervir (em anexo); conforme ofício E/4835/2021; - Que a Junta de Freguesia de Loureiro, dada a sua proximidade aos problemas locais, sendo agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência, pelo que após contacto com alguns dos proprietários dos terrenos e conseguiu a anuência e vontade dos mesmos em ceder os terrenos para execução de alargamentos nos locais a intervir respeitantes às obras 1 a 6; - O estudo de demonstração (nota justificativa que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), dos requisitos previstos no art.º 115.º, n.º 3 por remissão art.º 122º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, considera que: a) as intervenções identificadas como obra 7 (construção de passeios em vários arruamentos), elencadas no ofício da Junta de Freguesia, por razões de segurança das pessoas e bens, nas devem ser executadas com máxima celeridade; b) a falta de capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família; - A Junta de Freguesia está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal; - Está previsto no PPI/GOP número 68/2018, na económica 08050102. - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo dos artigos 5º, nº 1 e 2, e 5.º-B, do Código*

da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações; - A designação do Eng.º Rogério Ribeiro, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos artº 2º, 4º, 9º, nº 1, alínea g), 16º, nº 1, alínea i), 25º, nº 1, alíneas k) e l), 33º, nº 1, alínea m), artºs 115º a 123º, e 131º do anexo I, da Lei nº 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os artºs 5º, 200º, 201º do CPA, e ainda os artºs, 1º-A, 278º, 280º, nºs 1, 2, e 4, e 338º, do Código Contratos Públicos. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Loureiro (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 519 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” -----

**Freguesia de Nogueira do Cravo e Pindelo I/10118/2021:** “Considerando que: - O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subseqüentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública um maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no nº. 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública um maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no nº. 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa; - As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013; -A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; -Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesia e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do

*contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município.*

*- Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais;*

*- A União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário, a intervenções nos espaços escolares conferindo melhores condições para os alunos, conforme ofício E/4860/2021;*

*- Que a Câmara Municipal tem, por via da administração direta, promovido um conjunto vasto de intervenções no parque escolar da freguesia, mas que carecem de ser continuadas com recurso a pequenas obras de empreitadas;*

*- A Junta de Freguesia, dada a sua proximidade aos problemas locais, sendo agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência, se encontra disponível para cooperar no sentido de tais obras serem executadas no curto prazo e durante a vigência das interrupções letivas e de férias escolares;*

*- O estudo de demonstração (nota justificativa que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), dos requisitos previstos no art.º 115.º, n.º 3 por remissão do art.º 122º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, considera que: a) A falta de capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família;*

*- A Junta de Freguesia está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal;*

*- Está previsto no PPI/GOP número 12/2018, na económica 08050102. - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo dos artigos 5º, nº 1 e 2, e 5.º-B, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações;*

*- A designação do Dr. Fernando Cunha, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos artº 2º, 4º, 9º, nº 1, alínea g), 16º, nº 1, alínea i), 25º, nº 1, alíneas k) e l), 33º, nº 1, alínea m), artºs 115º a 123º, e 131º do anexo I, da Lei nº 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os artºs 5º, 200º, 201º do CPA, e ainda os artºs, 1º-A, 278º, 280º, nºs 1, 2, e 4, e 338º, do Código Contratos Públicos. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 518 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” -----*

**Macieira de Sarnes I/10115/2021:** “Considerando que: - O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subsequentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública um maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigências com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa; - As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013; - A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; - A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; - Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município. - Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A Freguesia de Macieira de Sarnes, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário, à resolução de 2 situações a intervencionar na EN 327, conforme ofício E/4849/2021; - Que a Junta de Freguesia, dada a sua proximidade aos problemas locais, sendo agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência, pelo que após contacto com os proprietários dos terrenos conseguiu a anuência e vontade dos mesmos em ceder os terrenos necessários para a implantação de passeios num troço da EN 327 para execução de alargamentos nos locais a intervir respeitantes à obra I; - Que a autarquia celebrou com a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, em 04/10/2016 um Contrato de

Urbanização para a execução da Obra 2 - **“Requalificação da Rua Padre Manuel Gomes Resende e Rua do Passadiço”**, sem a correspondente componente financeira; - O estudo de demonstração (nota justificativa que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), dos requisitos previstos no artº 115º, nº 3, por remissão do artº 122º, nº 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, considera que: a) Que as intervenções, por razões de segurança das pessoas e bens, nas obras identificadas devem ser executadas com máxima celeridade; b) Que a falta de capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas, fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família; - A Junta de Freguesia está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal; - Já está previsto no PPI/GOP número 20/2020, económica 08050102 - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo dos artigos 5º, nº 1 e 2, e 5.º-B, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações; - A designação do Dr. Fernando Cunha, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos artº 2º, 4º, 9º, nº 1, alínea g), 16º, nº 1, alínea i), 25º, nº 1, alíneas k) e l), 33º, nº 1, alínea m), artºs 115º a 123º, e 131º do anexo I, da Lei nº 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os artºs 5º, 200º, 201º do CPA, e ainda os artºs, 1º-A, 278º, 280º, nºs 1, 2, e 4, e 338º, do Código Contratos Públicos. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 516 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”

Pelo **Senhor Presidente** foram dadas explicações sobre as propostas em análise, as quais foram objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Senhor Presidente, só uma questão, se não houver constrangimentos da parte de ninguém... No caso concreto da Freguesia de Fajões e na Freguesia de Loureiro, se podíamos aprovar isto com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2020. Isto porque tanto a Freguesia de Loureiro como a Freguesia de Fajões, creio eu que algumas destas obras já estão em curso e não tenho presente que isto diga, ou que esteja na minuta esta salvaguarda para não haver questões futuras.” **Senhor Presidente**: “Da minha parte não vejo nenhum...” **Senhor Vereador José Campos**: “Disseste 2020 ou 2021?” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Não, eu disse 2020, ano passado. A Junta de Freguesia de Loureiro, por exemplo, algumas destas intervenções foram iniciadas em outubro/novembro do ano passado. Portanto, era para salvaguardar este enquadramento todo.” **Senhor Vereador José Campos**: “Ok.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Mas isso é possível? Fazer esta delegação com efeitos retroativos?” **Senhor Presidente**: “É. Assumimos a participação em obras. Sim, é possível.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Senhor Presidente, mas se for para ser aprovado com efeitos retroativos nós vamos abster-nos.” **Senhor Presidente**: “Senhor Vereador, fazem como muito bem entenderem, como é evidente. Podem votar como bem entenderem.” **Senhor Vereador Ricardo**

**Tavares:** “Se for para aprovar a partir de hoje, tudo bem, com efeitos retroativos, vamos abster-nos.” **Senhor Presidente:** “Nós queríamos aprovar com efeitos retroativos, porquê? Porque algumas destas Juntas já realizaram algumas destas obras e portanto, precisam do apoio para essas obras. E faz sentido que a Câmara as apoie porque são sobretudo obras na rede viária que são responsabilidade da autarquia. Portanto, é nessa perspetiva que nós entendemos que devemos apoiá-las. Se entenderem que não devemos apoiá-las...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “A Câmara deve apoiá-las e pagar, mas sem ser através da delegação de competências, Senhor Presidente.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Essa também é a minha questão. Se nós não podemos fazer o apoio sem ser através da delegação de competências.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não está aqui em causa a importância do apoio para estas obras, está aqui em causa o procedimento que estamos a adotar para as mesmas.” **Senhor Presidente:** “O procedimento que estamos a adotar para as mesmas resulta dos considerandos da proposta que vos foi apresentada. Portanto, tiveram a oportunidade de ver os considerandos e os considerandos justificam esta figura que nós estamos a utilizar nestes contratos interadministrativos de delegação de competências. Portanto, se entenderem votar contra, ou absterem-se, têm todo o direito de o fazer, é esta a figura que nos permite que estas obras rapidamente sejam concretizadas e elas são urgentes. Algumas delas têm a ver com muros que estão a cair. Portanto, existe uma urgência em avançar com elas. Algumas delas as próprias Juntas já tinham avançado, foram-nos pedindo de forma informal o apoio e o conforto para, enfim, se avançassem se nós as apoiávamos – faz sentido que o façamos. E portanto, este é um meio que permite fazê-lo. Se eventualmente não concordarem com a retroatividade, abstêm-se ou tomam a posição que muito bem entenderem. Não há problema nenhum com isso.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Mas a questão não é essa. Esta ideia da retroatividade é nova, está a ser colocada agora e eu só queria ter a certeza se os serviços jurídicos consideram que esta é a modalidade certa. Não está em questão pagar as obras. Está em questão se é possível fazer... Porque para a delegação de competências tem que haver estudos económicos, tem que haver um conjunto de coisas... E a minha pergunta é se isto se aplica. Se há informações técnicas que dizem que isto se aplica. Se existem informações técnicas que dizem que isto se aplica, eu voto com base nessas informações técnicas. É só isso que eu estou a perguntar. Acho que todos devemos ter esse interesse. Acho eu...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sim. Sim...” **Senhor Presidente:** “A informação que nós temos é que é possível fazer este pagamento com esta retroatividade. Se não for possível fazer o pagamento com esta retroatividade é evidente que não se faz. A informação que temos é que é possível fazê-lo. Aliás, não é caso único. Já aconteceu muitas vezes no passado. Foram feitas no passado delegação de competências com retroatividade. Portanto, isto tem enquadramento legal. Naturalmente que vocês votam de acordo com o conforto que têm. Quem tiver dúvidas, naturalmente abstêm-se, conforme já foi referido pelo Senhor Vereador, não tem problema rigorosamente nenhum. Ou então se vocês entenderem que não devemos dar esta retroatividade, nós informamos essas Juntas de Freguesia de que não disponibilizamos estes recursos. E portanto, as Juntas de Freguesia terão que se ‘desenrascar’.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Não é isso que está em questão. A

questão é se podemos pagar isto, sem ser através da delegação de competências. É só essa a pergunta. Se tem de ser mesmo através desta figura, ou se podemos pagar de outra maneira, como um apoio a uma obra.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, se estamos a investir em estradas, a apoiar as estradas, se as estradas são propriedade e domínio do município porque é que se está a usar esta figura do contrato interadministrativo para serem as Juntas a pagar?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador porque, conforme teve a oportunidade de ler nos considerandos, esta é a forma para nós termos rapidamente implementadas estas pretensões que nos são apresentadas pelas Juntas de Freguesia. É uma forma de responder rapidamente. Como sabe, se optarmos por outros métodos...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas se há obras que se iniciaram antes, não é por esta via.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: Bem, nós não vamos estar aqui a discutir – peço-lhe desculpa -, a dada altura estamos a subverter aquilo que está aqui a ser dito, não é?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “A realidade.” **Senhor Presidente:** “A grande maioria das obras que nos estão a ser solicitadas pelas Juntas de Freguesia está por realizar.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Pronto. Para essas, tudo bem.” **Senhor Presidente:** “O caso mais grave que nós temos, é o caso da Freguesia de Loureiro onde temos muitas das obras executadas. Se os Senhores entenderem que nós não devemos apoiar essa retroatividade, decidimos não apoiar. Agora vamos penalizar fortemente a freguesia de Loureiro que tem feito um trabalho extraordinário neste momento em termos de alargamentos de ruas e de construção de muros. Fê-lo porque entendeu que eram melhorias substanciais e importantes na rede viária e nós pretendemos apoiar essas melhorias que estão a ser concretizadas.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Pronto, então o Senhor Presidente envie-nos um parecer jurídico para sustentar esta possibilidade que nós duvidamos dela. Enquanto não tivermos esse parecer, nós abstermo-nos.” **Senhor Presidente:** “Muito bem. Conforme eu disse é uma posição com toda a legitimidade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “E apresentaremos uma declaração de voto Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Muito bem Senhora Vereadora.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Eu vou votar a favor porque tenho a afirmação do Senhor Presidente da Câmara a dizer que esta é a modalidade certa. Não tenho conhecimento pessoal para dizer se é ou se não é. Suscita-me dúvidas, mas se tenho esse conforto, vou votar a favor.” **Senhor Presidente:** “Nós não estamos a discutir a modalidade certa.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Estamos, estamos.” **Senhor Presidente:** “Não estamos não.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Estamos, estamos.” **Senhor Presidente:** “Estamos a discutir uma modalidade que foi adotada em função de um conjunto de considerandos que nos foram apresentados. O que estávamos aqui a discutir era a aplicação da retroatividade nestes contratos interadministrativos de delegação de competências em relação a algumas das obras que neles estão incluídas. Algumas obras que conforme vos foi dito – está aqui referido – já foram realizadas. Mas não correspondem de todo, quero que isto fique bem claro, à maioria das obras que estão por realizar e que vão ser apoiadas.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Não é essa a questão.” **Senhor Presidente:** “É essa a questão, eu estou a explicar. A questão é exatamente esta, é isto que está nos considerandos e é esta a figura que nós entendemos como a figura que

permite dar resposta imediata àquilo que são os pedidos que nos fazem chegar as Juntas de Freguesia.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com as abstenções dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. Remeter à Assembleia Municipal. Pelos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD estavam preparados para aprovar, como sempre fizeram, os contratos interadministrativos de delegação de competências apresentados, a celebrar com as Juntas de Freguesia de Fajões, Loureiro, Macieira de Sarnes e Nogueira do Cravo e Pindelo, uma vez que no seu objeto estavam obras de grande importância para as freguesias e para as suas populações, reconhecendo a capacidade dos autarcas de Freguesia para executarem com a máxima competência estas obras de proximidade. Porém, durante a apresentação deste ponto foi requerida pelo Sr. Presidente de Câmara a aprovação de uma cláusula a conferir efeitos retroativos a estes contratos, com a menção expressa que os efeitos desses contratos se retroagiam a janeiro de 2020. Ora, tal alteração, não só era contrária ao texto dos contratos que nos foram apresentados, que referiam expressamente que produziriam efeitos após a sua assinatura, como levantou muitas dúvidas de legalidade. Os Vereadores do PSD suscitaram essas dúvidas e pediram ao Sr. Presidente que apresentasse um parecer dos serviços jurídicos garantindo a conformidade do procedimento com a lei, o que foi recusado. Acresce que, as obras objeto dos presentes contratos, são obras há muito reivindicadas pelos autarcas de Freguesia, obras necessárias e urgentes, que podiam e deviam ter sido objeto de um contrato interadministrativo de delegação de competências no momento próprio, com o devido planeamento, sem atropelo dos procedimentos e sobretudo sem esta suspeita de ilegalidade. Nesta conformidade, por não estarem absolutamente seguros da legalidade do procedimento, por terem sido confrontados com essa cláusula de retroatividade em cima da votação e porque nada justifica este atropelo da normalidade dos procedimentos, votamos no sentido da abstenção. Os Vereadores do PSD.” ===

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM OUTDOORS E PUBLICIDADE DIRECIONAL APRESENTADOS POR: - ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPessoal, LDA.; - FERSIL - FREITAS & SILVA, SA. (I/3245/2021); - RECLACAMBRA - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. (I/9448/2021)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de

renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de renovação de publicidade em outdoors e publicidade direcional, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Requerentes: Reclacambra - Publicidade e serviços Lda. - PI/3180/2017, valor da taxa a liquidar é de 916,11€ Reclacambra - Publicidade e serviços Lda. - PI/2535/2019, valor da taxa a liquidar é de 840,46€ Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal Lda. - PI/6146/2019, valor da taxa a liquidar é de 635,46€ Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal Lda. - PI/6271/2019, valor da taxa a liquidar é de 916,11€ Fersil - Freitas & Silva S.A. - PI/3358/2018, valor da taxa a liquidar é de 73,53€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO POR CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL (I/9207/2021) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente: Centro Social e Paroquial de S. Miguel - Oliveira de Azeméis - PI/7573/2015 - A requerente solicitou o licenciamento de uma legalização de um anexo. - A pretensão foi deferida. - O valor das taxas a pagar é de 660,86 euros. - A requerente veio solicitar a isenção do pagamento de tal valor, juntando para o efeito os documentos necessários (foi dispensada a junção dos estatutos, pois já foram juntos em outros licenciamentos e são do conhecimento da câmara municipal. A Câmara nos termos do disposto no n.º 6 do Regulamento Municipal das taxas relacionadas com operações urbanísticas e atividades conexas, pode isentar a taxas urbanísticas a entidades religiosas, culturais, desportivas sociais, recreativas e outras que desenvolvam um fim de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve um serviço fundamental no acolhimento a idosos. Termos em que se remete o pedido de isenção, feito pela requerente, ao abrigo do art.º 6º do Regulamento Municipal das taxas relacionadas com operações urbanísticas e atividades conexas. Termos em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento das taxas requerido pelo Centro Social e Paroquial S. Miguel. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR FILIPE MIGUEL MELO TAVARES (I/9988/2021) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Filipe Miguel Melo Tavares - PI n.º 566/2021 Considerandos: O Requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no art.º 54, da lei 91/95 de 02/09, autorização para a constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 4742, freguesia de Carregosa. Nos termos do n.º 1 do referido artigo “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa resultar a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer

*favorável da câmara municipal” O nº 2 refere que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, e no caso concreto, não se pretende o parcelamento do prédio, pois ambos vão ficar com a totalidade do prédio, sem parcelamento. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, o prédio localiza-se em solo urbano permitindo a construção. Atendendo a que se trata de dois proprietários, se a ideia fosse o parcelamento tal era conseguido através de um destaque. Pelo exposto somos de propor a emissão de parecer favorável à propriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===*

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SILVADO EM ESPAÇOS RURAIS E MUNICIPAIS E APOIO TÉCNICO NA ÁREA FLORESTAL (PROCº Nº 12/21 - PI/871/2021) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/9755/2021) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, sendo identificadas no artigo 2.º as seguintes atribuições: a) Acompanhamento das políticas de fomento florestal; b) Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; c) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; d) Apoio à comissão municipal de defesa da floresta; e) Elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; f) Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; g) Recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); h) Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; i) Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho; j) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a aprovar pela assembleia municipal; l) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo -de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a aprovar pela assembleia municipal. 2. O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, 83/2014, de 23 de maio, 10/2018, de 14 de fevereiro, 14/2019, de 21 de janeiro, e Lei 76/2017, de 17 de agosto, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios.*

*Este diploma refere as Comissões Municipais de Defesa da Floresta, coordenadas pelo Presidente da Câmara Municipal, têm como atribuições (n.º 2 do artigo 3.º-B): a) Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica; b) Avaliar e emitir parecer sobre o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI); c) Propor projetos de investimento na prevenção e proteção da floresta contra incêndios, de acordo com os planos aplicáveis; d) Apreciar o relatório anual de execução do PMDFCI a apresentar pela Câmara Municipal; e) Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal; f) Acompanhar o desenvolvimento das ações de sensibilização da população, conforme plano nacional de sensibilização elaborado pelo ICNF, I.P.; g) Promover ao nível das unidades locais de proteção civil, a criação de equipas de voluntários de apoio à defesa contra incêndios em aglomerados rurais e apoiar na identificação e formação do pessoal afeto a esta missão, para que possa atuar em condições de segurança; h) Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate; i) Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência; j) Colaborar na divulgação de avisos às populações; l) Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado; m) Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta; n) Aprovar a delimitação das áreas identificadas em sede do planeamento municipal com potencial para a prática de fogo de gestão de combustível. 3. O PMDFCI, elaborado pela Câmara Municipal, e aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), estabelece a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo a responsabilidade sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o respetivo Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI). 4. O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual, redação, atribui aos Municípios competências no âmbito da gestão de combustível; 5. Que, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho, o Sapador Florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta e as entidades que podem ser titulares de equipas de Sapadores Florestais são: a) Entidades gestoras de zonas de intervenção florestal; b) Associações e cooperativas reconhecidas como organizações de produtores florestais registadas no ICNF, I.P.; c) Órgãos de gestão dos baldios e suas associações; d) Cooperativas de interesse público; e) Autarquias locais e entidades intermunicipais; f) Órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado. 6. Que, no ano de 2007 o Município de Oliveira de Azeméis (MOA) apresentou*

uma candidatura à constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais (GTF 221/07, de 31 de julho), nunca tendo sido efetivamente aprovada, transitando sucessivamente para épocas seguintes de seleção; 7. Que o MOA solicitou, junto da Direção-Geral dos Recursos Florestais, informações relativas à possibilidade de colaboradores receberem formação de forma a atribuir título de Sapadores Florestais de acordo com a legislação vigente, tendo-se revelado infrutífera a tentativa; 8. Que, a 05.04.2017, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 08/2017, de 9 de janeiro, dos diplomas de Defesa da Floresta contra Incêndios, e no âmbito das competências atribuídas aos Municípios, foi apresentada uma candidatura para a constituição de uma equipa de Sapadores Florestais, a qual veio a ser indeferida pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestais; 9. A extensa área florestal e agrícola do Concelho de Oliveira de Azeméis, superior 70% da área do Município; 10. Todos os esforços desenvolvidos no sentido de criar equipas que desempenhem a sua atividade no espaço rural, e de encontrar uma solução com recurso aos colaboradores do Município (mediante a formação de colaboradores junto de entidades acreditadas), sem qualquer resultado; 11. No âmbito das funções transferidas para os Municípios pela Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, e atendendo ainda à inexistência de Recursos Humanos disponíveis no Município, que possibilitem o devido apoio na obtenção aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal no âmbito das ações de silvicultura, apoio à decisão (em teatro de operações e em sede de planeamento), apoio técnico e operacional relativos a agentes bióticos e abióticos, ordenamento cinegético e avaliação do estado fitossanitário e estrutural de espécies arbóreas isoladas ou em povoamentos. Torna-se assim necessário dar início ao procedimento de contratação para Prestação de serviços de: - Gestão Florestal - intervenção em espaços municipais rurais; - Aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal, cuja necessidade se encontra manifestada na RQI n.º 515 (I/8215/2021), pelo período de 36 (trinta e seis) meses. 12. Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 308.412,00€ (trezentos e oito mil, quatrocentos e doze euros), a que correspondem a 284.652,00€ (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois euros) para o Lote 1 (serviços de intervenção em espaços municipais florestais) e a 23.760,00 € (vinte e três mil, setecentos e sessenta euros) para o Lote 2 (serviços de aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal), fixado com base em consulta preliminar. Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor; 13. Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo:

Serviços	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Valor Global (s/IVA)
Intervenção em espaços municipais rurais	47 442,00€	94 884,00€	94 884,00€	47 442,00€	<b>284 652,00€</b>
Assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal	3 960,00€	7 920,00€	7 920,00€	3 960,00€	<b>23 760,00€</b>

Valores globais (s/IVA)	51 402,00€	102 804,00€	102 804,00€	51 402,00€	308 412,00€
----------------------------	------------	-------------	-------------	------------	-------------

14. Que, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), os serviços a prestar mostram-se equivalentes em termos de objeto de contrato vigente em 2020, sendo ultrapassados os valores unitários então praticados, uma vez que, conforme consta na resposta à consulta preliminar (anexo ao I/8215/2021), os valores vigentes resultam de procedimento de 2018, tendo ocorrido até ao presente aumentos salariais bem como aumentos dos combustíveis e materiais de desgaste rápido. 15. Que, pelos motivos supra expostos, e ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 73º da LOE 2021, aprovo a dispensa do disposto no n.º 1, da LOE 2021. 16. Os valores encontram-se previstos na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 378, e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1046. 17. Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2020, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2021, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2021, na rubrica 020220 - Outros trabalhos especializados cujo valor máximo para 2022 é de 1 326 950,00€, para 2023 é de 1 340 250,00€, para 2024 é de 1 353 650,00€ e para 2025 é de 1 367 200,00€. 18. Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; 19. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do C.C.P., propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **OUTROS** =====  
 ===== **COVID-19 - ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES (I/8210/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Atendendo à atual emergência

*de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril; - Que através de sucessivas resoluções de Conselho de Ministros têm sido declaradas/prorrogadas, no âmbito da doença COVI-19, a situação de calamidade, contingência e alerta: - dia 30/04, resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020; - dia 17/05, resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020; - dia 29/05, resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020; - dia 12/06, resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020; - dia 26/06, resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020; - dia 14/07, resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020; - dia 31/07, resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020; - dia 14/08, resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020; - dia 28/08, resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020; - dia 11/09, resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, alterada pela RCM n.º 81/2020, de 29 setembro; - dia 14/10, resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, alterada pelas RCM n.ºs 88-B/2020 e 89- A/2020; - dia 02/11, resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020; - dia 12/11, resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 - O sucessivos Decretos do Presidente da República a declarar estado de emergência em Portugal e suas renovações: - Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 8/2020, de 8 novembro; - Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 9/2020, de 21 novembro; - Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 11/2020, de 6 dezembro; - Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020, de 17 de dezembro, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 11-A/2020, de 21 dezembro; - Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-A/2021, de 7 janeiro; - Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 janeiro, alterado pelo Decreto 3-B/2021, de 19 de janeiro e pelo Decreto 3-C/2021, de 22 de janeiro; - Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 3-D/2021, de 29 janeiro. - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações*

*públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais - EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à câmara municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/39601/2020, de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, de 17/04/2020, ratificado em*

reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/41991/2020, de 20/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/44223/2020, de 29/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/45513/2020, de 05/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/47945/2020, de 13/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 28/05/2020; - O despacho n.º I/50295/2020, de 21/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 18/05/2020; - O despacho n.º I/52587/2020, de 27/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/55471/2020, de 05/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/60195/2020, de 22/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020; - O despacho n.º I/65343/2020, de 02/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020. - O despacho n.º I/70757/2020, de 14/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 23/07/2020; - O despacho n.º I/75857/2020, de 24/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 28/08/2020; - O despacho n.º I/87465/2020, de 03/09/2020, ratificado em reunião de Câmara de 10/09/2020; - O despacho n.º I/112399/2020, de 30/10/2020, ratificado em reunião de Câmara de 05/11/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no atual quadro de situação de calamidade, contingência e alerta declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, no âmbito das sucessivas Resoluções de Concelhos de Ministros a declarar o estado de calamidade, bem como os Decretos do Presidente da República a declarar o estado de emergência e Decretos do Governo que regulamentam esse mesmo estado, acima citados, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Art.ºs 3º a 10º do CPA, - A aceitação dos donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 108.664,10€ (cento e oito mil seiscientos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito; n Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo I ao presente despacho, às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período entre dia 03/11/2020 e 28/01/2021. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º 3, do anexo I, da Lei nº 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Art.ºs 156º e 164º do CPA. Nos casos aplicáveis, quando as atribuições / donativos correspondam a fundos e despesas suportadas pelo MOA, deverá o ser enviado informação de tais atribuições/valores à DAIPSI e DCP para efeitos de reporte à DGAL.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Eu só gostaria de chamar aqui à atenção, porque provavelmente deve ter sido um lapso no envio dos materiais, que nós temos conhecimento... Porque o que está aqui, a relação, é que enviaram para as instituições máscaras cirúrgicas. Nós temos a informação que há instituições,

nomeadamente lares, que estão a receber máscaras comunitárias. Ora, as máscaras não têm qualquer utilidade nesses serviços. Portanto, seguramente deve ter sido um lapso, o que é preciso é que sejam enviadas máscaras cirúrgicas porque são essas que são utilizadas pelos lares, nomeadamente. Não podem utilizar máscaras comunitárias.” **Senhor Presidente:** “Ok. Muito obrigado pelo esclarecimento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Não se registaram pedidos de intervenção. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 20 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====